Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240183270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição A 1020230298124

1. Responsável Técnico(a)

ITAMAR LUIZ MEIRELES SACHETTO

RNP: 1003351107

Título profissional: Geólogo, Engenheiro de Segurança do Trabalho,

Registro: 2304/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMP IMOBILIARIOS SPE LTDA

CPF/CNPJ: 55.199.225/0001-00

Residencial EST LARANJAL E BREJO, GO-309, A 4 KM, Nº

S/N

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 75200-000

Quadra: XXX Lote: XXX

Complemento:

Cidade: Pires do Rio-GO

Fone: (64)3461-5089

E-Mail:

Contrato: 0

Celebrado em: 01/11/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 1.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Residencial VITORIA, Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 75200-000

Quadra: XX Lote: XX

Complemento:

Cidade: Pires do Rio-GO

Data de início: 01/11/2023

Previsão término: 21/12/2023

Coordenadas Geográficas: -17.171956, -48.160211

Finalidade: Outro

Proprietário(a): LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMP
IMOBILIARIOS SPE LTDA

CPF/CNPJ: 55.199.225/0001-00

E-Mail:

Fone: (64) 3461-5089

Tipo de proprietário(a): Pessoa
Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LAUDO TECNICO LOTEAMENTO LAUDO GEOLOGICO

Quantidade

Unidade

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDOS TECNICOS PARA O RESIDENCIAL VITORIA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, GO, TENDO COMO REFERENCIA A LEI 6766, DE 19/12/79, ARTIGO 3º, PARAGRAFO ÚNICO, ITEM IV (LAUDO GEOLOGICO)

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiá, 28 de JUNHO de 2024

Local

Data

ITAMAR LUIZ MEIRELES SACHETTO - CPF: 509.419.257-49

9. Informações

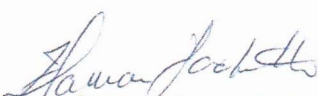
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200**CREA-GO**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Não possui	Não Possui
99,64	28/06/2024	R\$ 99,64	28320690124179896	Registrada/OK	Livro de Ordem	CAT

LAUDO GEOLÓGICO DE LOTEAMENTO

LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA
MUNICÍPIO: Pires do Rio - GO


Geólogo Itamar Luiz M. Sachetto
CREA nº 2304/D - GO

LAUDO GEOLÓGICO DE LOTEAMENTO

Local: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA

Município: Pires do Rio - GO

1. INTRODUÇÃO

O presente laudo constitui-se na síntese das informações geológicas do local onde está situado o Loteamento Residencial Vitória, com o objetivo de caracterizar as condições geológicas, tendo em vista as futuras edificações.

2. LOCALIZAÇÃO E ACESSO

A área do loteamento está localizada no município de Pires do Rio, na Rodovia GO-309 (Avenida Calixto Mansur), Fazenda Laranjal e Brejo

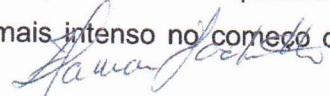
3. ASPECTOS FÍSICOS

O loteamento situa-se no contexto geomorfológico regional denominado de Planalto Central Goiano (Pena et al, 1975), sub-unidade denominada de Planalto do Alto Tocantins - Paranaíba (Mamede et al, 1981a).

O Planalto do Alto Tocantins - Paranaíba, foi definido no mapeamento da Folha Goiás - SD.22 (Projeto RADAMBRASIL), tendo sido caracterizada por apresentar cotas entre 700 e 1000 m, e apresentar feições morfológicas distintas, com predominância das formas dissecadas.

Distribui-se em uma superfície topográfica contínua, com relevos heterogêneos (formas convexas, agudas e tabulares), com chapadões de topos planos e largos interflúvios. Dessa superfície, projetam-se alguns relevos residuais conservados, com topos tabulares e limitados por escarpas com desníveis de até 150 metros.

Os processos morfodinâmicos mais atuantes são os de intemperismo físico-químico e os ligados ao escoamento de águas superficiais, que é mais intenso no começo da



A região está posicionada no Sistema Hidrográfico da Bacia do Paranaíba. O principal curso d'água é o Rio Corumbá. O regime dos cursos d'água enquadra-se no tropical típico, com enchentes no período chuvoso (outubro/março) e vazantes no período seco (abril-setembro).

A geologia da área do loteamento é caracterizada por rochas pertencentes ao Complexo Granulítico Anápolis – Itaipu - Associação de Rochas Supracrustais Granulitizadas.

5. ASPECTOS HIDROGEOLÓGICOS

Os tipos porosos são aquíferos livres e de pequena profundidade, porosidade intergranular, onde o fluido ocupa os poros entre os minerais e ou agregados constituintes de corpos rochosos, de mantos de alteração (saprolito) e de materiais não consolidados.

Samuel Jackson

A importância local dos aquíferos deste domínio está vinculada a vários parâmetros, dos quais dois são destacados: a espessura saturada e a condutividade hidráulica da zona vadosa .

Na região, os reservatórios subterrâneos deste domínio apresentam espessuras que variam de poucos centímetros a até 50 metros, grande extensão, continuidade lateral e homogeneidade.

Estes aquíferos desempenham três importantes funções: funcionam como filtros, favorecem a recarga dos aquíferos sotopostos e regularizam a vazão de base das drenagens superficiais nos períodos de recessão de precipitações pluviométricas.

A ausência de aquíferos do tipo poroso de grande porte deve-se ao fato da região ser constituída, geologicamente, por xistos, gnaisses e quartzitos, rochas pertencentes ao proterozóico e que sofreram processos metamórficos, não existindo assim porosidade e permeabilidade primárias.

O meio aquífero fraturado é caracterizado pela inexistência ou presença muito reduzida de espaços intergranulares na rocha. Nesse meio, a água se encontra em espaços representados por fissuras ou fraturas, juntas ou ainda em falhas, dentre outros.

Nesse domínio estão incluídos os aquíferos encontrados primordialmente em rochas cristalinas ígneas e metamórficas. São controlados por porosidade secundária de origem tectônica, responsável pelo armazenamento e transmissão de água, sendo que o parâmetro permeabilidade pode ser expresso pela condutividade hidráulica.

Com raras exceções, este domínio está limitado a profundidades pouco superiores a 150 metros, sendo que em profundidades maiores há uma tendência de selamento dos planos abertos em função da pressão litostática.

Estes aquíferos são aproveitados através de poços tubulares profundos caracterizados desde poços secos a poços que apresentam vazões superiores a 10.000 l/h, sendo que a grande maioria dos poços apresenta vazões entre 1.000 e 2.500 l/h.

As águas subterrâneas deste domínio apresentam risco de contaminação atenuada, uma vez que os aquíferos do domínio poroso sobrepostos funcionam como um filtro

Anna Jacob

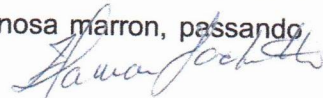
depurador natural, que age como um protetor da qualidade das águas mais profundas. A recarga dos aquíferos deste domínio se dá através do fluxo vertical e lateral de águas de infiltração, a partir da precipitação pluviométrica.

Localmente, ocorre o O Sistema Aquífero Cristalino Sudeste, que engloba rochas associadas ao Complexo Granulítico Anápolis-Itauçu, granitóides, granitos e gnaisses situados a sul da Sintaxe dos Pirineus até o extremo sudeste do estado.

6. ASPECTOS GEOTÉCNICOS

A análise geotécnica da área onde será implantado o loteamento, permitiu-nos chegar as seguintes conclusões:

- a) Não foi registrada a presença de talus, áreas de deslizamentos e/ou escorregamentos;
- b) Localmente o terreno abrangido pelo loteamento é classificado como suave ondulado, tendo uma superfície topográfica pouco movimentada, com declividades da ordem de 7,4%, e uma diferença máxima de cotas de 81,00 metros, no sentido W-E e de 5,0%, e uma diferença máxima de cotas de 42,00 metros, no sentido NW-SE
- c) Embora as condições topográficas locais sejam de uma superfície pouco movimentada, a instalação de processos erosivos não pode ser descartada. Estes processos deverão ser eliminados quando da implantação do loteamento. Na abertura de ruas, deverá ser feito um sistema de escoamento de águas pluviais e na execução do greide das ruas, este deverá apresentar uma declividade transversal, maior que a longitudinal;
- d) Não será necessária a execução de aterros na área do loteamento;
- e) Caso haja necessidade de execução de cortes na área do loteamento, deve-se seguir as normas adequadas, como por exemplo a não execução de cortes com altura excessiva (maior que 2,0 metros) em áreas loteadas e não loteadas;
- f) Foram executadas 05 (cinco) sondagens do tipo SPT, sem interceptação do nível freático. O material perfurado é composto por uma argila arenosa marron, passando



em profundidade para silte arenoso bege com veios variados, quartzo e mica
(Relatório de Sondagem SPT)

g) Ocorrem 02 (duas) nascentes nos pontos de Coordenadas UTM 790.517,18 / 8.086.210,38 e 790.930,86 / 8.086.539,77, que devem ser protegidas, conforme determina a legislação em vigor

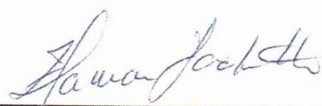
h) O local já foi objeto de extração solo no quadrante W **(Fotos 01 e 02)**

i) As fundações para as edificações, quanto ao aspecto geológico-geotécnico, não deverão apresentar problemas. Contudo, devem ser tomadas as providências necessárias, como sondagens, a fim de se concluir sobre a profundidade do substrato rochoso, caso sejam construídas edificações de maior porte.

7. PARECER TÉCNICO

Conclui-se que para a área do loteamento em questão, não existem condicionamentos geológicos locais que contra indiquem a implantação do mesmo. Contudo, devem ser observadas as recomendações expressas neste laudo.

Goiânia, 22 de novembro de 2023



ITAMAR LUIZ MEIRELES SACHETTO

Geólogo – CREA 2304/D-GO

LAUDO TÉCNICO 01

O Loteamento RESIDENCIAL VITÓRIA, com área total de 591.560 m², em nome de LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ: 55.199.225/0001-00, situado no município de Pires do Rio - GO, possui topografia levemente em declive e devido à sua localização oferece totais condições para o escoamento das águas. O local onde será implantado o empreendimento não está sujeito a alagamento e inundação.

Pires do Rio - GO, 21 de Novembro de 2023.

GEOVANA
PERES DOS
SANTOS:702047
25160

Assinado de forma
digital por GEOVANA
PERES DOS
SANTOS:70204725160
Dados: 2024.07.17
08:15:07 -03'00'

Geovana Peres dos Santos
Responsável Técnico: Engenheira Civil
CREA-GO nº 1019628529-D/GO

LAUDO TÉCNICO 02

O Loteamento RESIDENCIAL VITÓRIA, com área total de 591.560 m², em nome de LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ: 55.199.225/0001-00, situado no município de Pires do Rio - GO foi vistoriado “in loco” e constatamos não ser o mesmo localizado em área que já tenha aterrado com materiais nocivos à saúde pública.

Pires do Rio - GO, 21 de Novembro de 2023.

GEOVANA
PERES DOS
SANTOS:7020
4725160

Assinado de forma
digital por GEOVANA
PERES DOS
SANTOS:70204725160
Dados: 2024.07.17
08:14:44 -03'00'

Geovana Peres dos Santos
Responsável Técnico: Engenheira Civil
CREA-GO nº 1019628529-D/GO

LAUDO TÉCNICO 03

O Loteamento RESIDENCIAL VITÓRIA, com área total de 591.560 m², em nome de LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ: 55.199.225/0001-00, situado no município de Pires do Rio - GO, de acordo com o levantamento planialtimétrico que foi apresentado, conforme planta em anexo, os lotes, áreas verdes, áreas institucionais e sistema viário possuem declividades inferiores a 30%.

Pires do Rio – GO, 21 de novembro de 2023.

GEOVANA
PERES DOS
SANTOS:70204
725160

Assinado de forma
digital por GEOVANA
PERES DOS
SANTOS:70204725160
Dados: 2024.07.17
08:14:16 -03'00'

Geovana Peres dos Santos
Responsável Técnico: Engenheira Civil
CREA-GO nº 1019628529-D/GO

LAUDO TÉCNICO 04

O Loteamento RESIDENCIAL VITÓRIA, com área total de 591.560 m², em nome de LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ: 55.199.225/0001-00, situado no município de Pires do Rio - GO, foi vistoriado “in loco” e verificamos que o terreno apresenta condições sanitárias suportáveis.

Pires do Rio - GO, 21 de Novembro de 2023.

GEOVANA
PERES DOS
SANTOS:70204
725160

Assinado de forma
digital por GEOVANA
PERES DOS
SANTOS:70204725160
Dados: 2024.07.17
08:13:46 -03'00'

Geovana Peres dos Santos
Responsável Técnico: Engenheira Civil
CREA-GO nº 1019628529-D/GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Comarca de Pires do Rio

Maria José de Moraes Borges Monteiro - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no LIVRO 02, de REGISTRO GERAL, a matrícula número **18.177**, CNM nº **028290.2.0018177-30**, foi extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Imóvel rural denominado "**FAZENDA LARANJAL E BREJO - GLEBA 04**" com área de cinquenta e nove hectares, quinze ares e sessenta centiares (**59.1560ha**), encerrada num perímetro de quatro mil, trezentos e cinco metros e oitenta e quatro centímetros (4.305,84m), identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros), georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCRA, e são:

DESCRIÇÃO DA PARCELA						
VÉRTICE	SEGMENTO VANTE					
	Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute Distância(m)
	B00-P-6042	-48°15'46,002"	-17°16'53,017"	688,67	B00-P-6043	117°15' 13,03
Confrontações: Córrego Laranjal						
	B00-P-6043	-48°15'45,610"	-17°16'53,211"	689,27	B00-P-6044	82°01' 22,61
Confrontações: Córrego Laranjal						
	B00-P-6044	-48°15'44,852"	-17°16'53,109"	688,92	B00-P-6045	161°10' 6,04
Confrontações: Córrego Laranjal						
	B00-P-6045	-48°15'44,786"	-17°16'53,295"	688,78	B00-P-6046	256°56' 19,59
Confrontações: Córrego Laranjal						
	B00-P-6046	-48°15'45,432"	-17°16'53,439"	689,54	B00-P-6047	222°12' 12,62
Confrontações: Córrego Laranjal						
	B00-P-6047	-48°15'45,719"	-17°16'53,743"	689,31	B00-P-6048	143°58' 15,17

Rua Rui Barbosa, n.º 91, Centro - Pires do Rio - Goiás - CEP - 75.200-000 - Telefone: (64) 3461-5651.

"Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento".

|
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6048 | -48°15'45,417" | -17°16'54,142" | 688,93 | B00-P-6049 | 93°33' | 9,41 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6049 | -48°15'45,099" | -17°16'54,161" | 689,49 | B00-P-6050 | 221°29' | 11,9 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6050 | -48°15'45,366" | -17°16'54,451" | 688,55 | B00-P-6051 | 232°11' | 14,69 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6051 | -48°15'45,759" | -17°16'54,744" | 689,75 | B00-P-6052 | 178°45' | 14,89 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6052 | -48°15'45,748" | -17°16'55,228" | 688,5 | B00-P-6053 | 112°46' | 27,39 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6053 | -48°15'44,893" | -17°16'55,573" | 688,83 | B00-P-6054 | 158°22' | 21,96 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6054 | -48°15'44,619" | -17°16'56,237" | 689,88 | B00-P-6055 | 163°14' | 34,52 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6055 | -48°15'44,282" | -17°16'57,312" | 689,58 | B00-P-6056 | 80°30' | 32,05 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6056 | -48°15'43,212" | -17°16'57,140" | 688,31 | B00-P-6057 | 139°38' | 15,05 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6057 | -48°15'42,882" | -17°16'57,513" | 687,42 | B00-P-6058 | 229°17' | 12,59 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6058 | -48°15'43,205" | -17°16'57,780" | 687,91 | B00-P-6059 | 243°20' | 27,04 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6059 | -48°15'44,022" | -17°16'58,174" | 688,51 | B00-P-6060 | 182°49' | 11,42 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6060 | -48°15'44,041" | -17°16'58,545" | 687,18 | B00-P-6061 | 154°16' | 33,75 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6061 | -48°15'43,545" | -17°16'59,534" | 685,98 | B00-P-6062 | 217°44' | 41,41 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+

www.registadores.onr.org.br
Certificado de Registro nº 188.934
Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade
Certificado de Registro nº 188.934

ces
ces



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Comarca de Pires do Rio

Maria José de Moraes Borges Monteiro - Oficial

| B00-P-6062 | -48°15'44,403" | -17°17'00,599" | 686,8 | B00-P-6063 | 154°01' | 40,05 |
| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6063 | -48°15'43,809" | -17°17'01,770" | 687,21 | B00-P-6064 | 111°03' | 13,86

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6064 | -48°15'43,371" | -17°17'01,932" | 687,34 | B00-P-6065 | 143°52' | 53,71

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6065 | -48°15'42,299" | -17°17'03,343" | 687,1 | B00-P-6066 | 116°06' | 39,54

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6066 | -48°15'41,097" | -17°17'03,909" | 687,57 | B00-P-6067 | 94°30' | 23,49

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6067 | -48°15'40,304" | -17°17'03,969" | 686,9 | B00-P-6068 | 124°51' | 13,61

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6068 | -48°15'39,926" | -17°17'04,222" | 684,66 | B00-P-6069 | 210°36' | 55,87

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6069 | -48°15'40,889" | -17°17'05,786" | 685,69 | B00-P-6070 | 177°33' | 26,37

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6070 | -48°15'40,851" | -17°17'06,643" | 685,46 | B00-P-6071 | 140°57' | 30,01

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6071 | -48°15'40,211" | -17°17'07,401" | 684,39 | B00-P-6072 | 124°25' | 25,07

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6072 | -48°15'39,511" | -17°17'07,862" | 685,11 | B00-P-6073 | 87°30' | 19,07

| Confrontações: Córrego Laranjal

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6073 | -48°15'38,866" | -17°17'07,835" | 683,79 | B00-P-6074 | 151°22' | 10,05

|
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6074 | -48°15'38,703" | -17°17'08,122" | 682,96 | B00-P-6075 | 248°29' | 11,49
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6075 | -48°15'39,065" | -17°17'08,259" | 684,57 | B00-P-6076 | 298°41' | 13,13
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6076 | -48°15'39,455" | -17°17'08,054" | 684,6 | B00-P-6077 | 182°06' | 20,09 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6077 | -48°15'39,480" | -17°17'08,707" | 684,63 | B00-P-6078 | 217°55' | 22,3
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6078 | -48°15'39,944" | -17°17'09,279" | 685,35 | B00-P-6079 | 144°00' | 12,62
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6079 | -48°15'39,693" | -17°17'09,611" | 685,62 | B00-P-6080 | 68°43' | 33,06
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6080 | -48°15'38,650" | -17°17'09,221" | 683,49 | B00-P-6081 | 101°57' | 10,24
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6081 | -48°15'38,311" | -17°17'09,290" | 682,62 | B00-P-6082 | 173°57' | 10,11
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6082 | -48°15'38,275" | -17°17'09,617" | 683,31 | B00-P-6083 | 247°22' | 28,22
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6083 | -48°15'39,157" | -17°17'09,970" | 686,67 | B00-P-6084 | 195°27' | 20,29
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6084 | -48°15'39,340" | -17°17'10,606" | 684,99 | B00-P-6085 | 98°11' | 21,58
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6085 | -48°15'38,617" | -17°17'10,706" | 683,03 | B00-P-6086 | 163°02' | 20,96
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6086 | -48°15'38,410" | -17°17'11,358" | 682,73 | B00-P-6087 | 152°41' | 21,7 |
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
| B00-P-6087 | -48°15'38,073" | -17°17'11,985" | 682,65 | B00-P-6088 | 283°04' | 37,09
+-----+
|Confrontações: Córrego Laranjal
+-----+
+-----+



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Comarca de Pires do Rio

Maria José de Moraes Borges Monteiro - Oficial

| B00-P-6088 | -48°15'39,296" | -17°17'11,712" | 684,44 | B00-P-6089 | 172°00' | 12,54 |

| Confrontações: CÔRREGO LARANJAL

| B00-P-6089 | -48°15'39,237" | -17°17'12,116" | 684,23 | B00-P-6090 | 120°35' | 25,19 |

| Confrontações: CÔRREGO LARANJAL

| B00-P-6090 | -48°15'38,503" | -17°17'12,533" | 683,18 | B00-P-6091 | 168°11' | 29,15 |

| Confrontações: CÔRREGO LARANJAL

| B00-P-6091 | -48°15'38,301" | -17°17'13,461" | 684,68 | B00-P-6092 | 163°01' | 38,35 |

| Confrontações: CÔRREGO LARANJAL

| B00-P-6092 | -48°15'37,922" | -17°17'14,654" | 681,95 | BIT-P-4313 | 133°40' | 1,47 |

| Confrontações: CÔRREGO LARANJAL

| BIT-P-4313 | -48°15'37,886" | -17°17'14,687" | 681,99 | BIT-P-4314 | 250°35' | 24,8 |

| Confrontações: CÔRREGO LARANJAL

| BIT-P-4314 | -48°15'38,678" | -17°17'14,955" | 684,71 | BIT-P-4315 | 305°16' | 8,47 |

| Confrontações: CÔRREGO

| BIT-P-4315 | -48°15'38,912" | -17°17'14,796" | 683,66 | BIT-P-4316 | 231°05' | 22,13 |

| Confrontações: CÔRREGO

| BIT-P-4316 | -48°15'39,495" | -17°17'15,248" | 682,56 | BIT-P-4317 | 136°43' | 6,33 |

| Confrontações: CÔRREGO

| BIT-P-4317 | -48°15'39,348" | -17°17'15,398" | 685,09 | BIT-P-4318 | 258°54' | 11,35 |

| Confrontações: CÔRREGO

| BIT-P-4318 | -48°15'39,725" | -17°17'15,469" | 684,01 | BIT-P-4319 | 301°42' | 23,92 |

| Confrontações: CÔRREGO

| BIT-P-4319 | -48°15'40,414" | -17°17'15,060" | 684,27 | BIT-P-4320 | 239°31' | 29,71 |

| Confrontações: CÔRREGO

| BIT-P-4320 | -48°15'41,281" | -17°17'15,550" | 684,08 | BIT-P-4321 | 284°49' | 63,07 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4321 | -48°15'43,345" | -17°17'15,025" | 684,9 | BIT-P-4322 | 276°38' | 31,88 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4322 | -48°15'44,417" | -17°17'14,905" | 684,7 | BIT-P-4323 | 250°49' | 16,39 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4323 | -48°15'44,941" | -17°17'15,080" | 685,08 | BIT-P-4324 | 206°59' | 18,29 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4324 | -48°15'45,222" | -17°17'15,610" | 687,16 | BIT-P-4325 | 223°37' | 10,62 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4325 | -48°15'45,470" | -17°17'15,860" | 687,46 | BIT-P-4326 | 175°56' | 15,01 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4326 | -48°15'45,434" | -17°17'16,347" | 686,48 | BIT-P-4327 | 284°16' | 66,84 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4327 | -48°15'47,627" | -17°17'15,811" | 693,21 | BIT-P-4328 | 262°05' | 22,99 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4328 | -48°15'48,398" | -17°17'15,914" | 695,17 | BIT-P-4329 | 168°46' | 22,76 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4329 | -48°15'48,248" | -17°17'16,640" | 688,94 | BIT-P-4330 | 221°55' | 66,0 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4330 | -48°15'49,741" | -17°17'18,237" | 693,44 | BIT-P-4331 | 302°49' | 28,65 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4331 | -48°15'50,556" | -17°17'17,732" | 695,97 | BIT-P-4332 | 242°30' | 35,36 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-4332 | -48°15'51,618" | -17°17'18,263" | 697,0 | BIT-V-0053 | 250°10' | 38,97 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-V-0053 | -48°15'52,859" | -17°17'18,693" | 703,94 | BIT-M-2031 | 319°01' | 8,47 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2031 | -48°15'53,047" | -17°17'18,485" | 699,79 | BIT-P-2898 | 220°11' | 140,85 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-2898 | -48°15'56,124" | -17°17'21,985" | 708,02 | BIT-P-2899 | 219°39' | 103,91 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-2899 | -48°15'58,369" | -17°17'24,587" | 718,05 | BIT-P-2900 | 238°43' | 134,78 |
| Confrontações: CÓRREGO |
+-----+-----+-----+-----+-----+



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Comarca de Pires do Rio

Maria José de Moraes Borges Monteiro - Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e2d74e06-0555-4a3b-9394-5f3576ef44f4

BIT-P-2900 | -48°16'02,269" | -17°17'26,863" | 725,59 | BIT-M-2032 | 253°23' | 67,44 |
|Confrontações: CÔRREGO

BIT-M-2032 | -48°16'04,457" | -17°17'27,490" | 734,64 | BIT-M-2033 | 157°55' | 22,16 |
|Confrontações: CÔRREGO

BIT-M-2033 | -48°16'04,175" | -17°17'28,158" | 739,67 | BIT-M-2034 | 174°55' | 17,35 |
|Confrontações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

BIT-M-2034 | -48°16'04,123" | -17°17'28,720" | 747,76 | BIT-M-3527 | 261°31' | 239,65 |
|Confrontações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

BIT-M-3527 | -48°16'12,148" | -17°17'29,869" | 768,87 | BIT-M-3528 | 352°53' | 244,22 |
|Confrontações: CNS: 02.829-0 | Mat. Mat. 14.858

BIT-M-3528 | -48°16'13,171" | -17°17'21,987" | 777,34 | BIT-M-3529 | 299°52' | 38,39 |
|Confrontações: CNS: 02.829-0 | Mat. Mat. 14.858

BIT-M-3529 | -48°16'14,298" | -17°17'21,365" | 779,29 | BIT-M-3530 | 20°14' | 45,78 |
|Confrontações: CNS: 02.829-0 | Mat. Mat. 14.858

BIT-M-3530 | -48°16'13,762" | -17°17'19,968" | 780,52 | BIT-M-3531 | 326°31' | 41,66 |
|Confrontações: CNS: 02.829-0 | Mat. Mat. 14.858

BIT-M-3531 | -48°16'14,540" | -17°17'18,838" | 782,33 | BIT-M-3532 | 286°56' | 61,29 |
|Confrontações: CNS: 02.829-0 | Mat. Mat. 14.858

BIT-M-3532 | -48°16'16,525" | -17°17'18,257" | 779,75 | BIT-M-3533 | 263°47' | 55,77 |
|Confrontações: CNS: 02.829-0 | Mat. Mat. 14.858

BIT-M-3533 | -48°16'18,402" | -17°17'18,453" | 778,01 | BIT-M-3534 | 309°14' | 38,79 |
|Confrontações: CNS: 02.829-0 | Mat. Mat. 14.858

BIT-M-3534 | -48°16'19,419" | -17°17'17,655" | 773,44 | BIT-M-2058 | 331°44' | 39,55 |
|Confrontações: CNS: 02.829-0 | Mat. Mat. 14.858

BIT-M-2058 | -48°16'20,053" | -17°17'16,522" | 771,46 | BIT-M-2059 | 78°37' | 95,72 |
|Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2059 | -48°16'16,876" | -17°17'15,908" | 763,81 | BIT-M-2060 | 82°38' | 133,1 |
|Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2060 | -48°16'12,407" | -17°17'15,354" | 755,63 | BIT-M-2061 | 56°32' | 74,95 |
|Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2061 | -48°16'10,290" | -17°17'14,010" | 753,27 | BIT-M-2062 | 43°42' | 114,79 |
|Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2062 | -48°16'07,605" | -17°17'11,311" | 745,74 | BIT-M-2063 | 52°55' | 248,76 |
|Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2063 | -48°16'00,885" | -17°17'06,434" | 729,84 | BIT-M-2064 | 27°17' | 155,24 |
|Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2064 | -48°15'58,475" | -17°17'01,947" | 719,84 | BIT-M-2065 | 54°21' | 289,92 |
|Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2065 | -48°15'50,498" | -17°16'56,453" | 701,6 | BIT-M-2066 | 15°42' | 63,3 |
|Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2066 | -48°15'49,918" | -17°16'54,471" | 696,68 | BIT-P-2901 | 57°48' | 18,18 |
|Confrontações: CÓRREGO
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-2901 | -48°15'49,397" | -17°16'54,156" | 694,57 | BIT-P-2902 | 79°42' | 29,09 |
|Confrontações: CÓRREGO
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-P-2902 | -48°15'48,428" | -17°16'53,987" | 692,91 | BIT-M-2067 | 80°16' | 28,2 |
|Confrontações: CÓRREGO
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| BIT-M-2067 | -48°15'47,487" | -17°16'53,832" | 690,97 | B00-P-6093 | 80°01' | 13,86 |
|Confrontações: CÓRREGO
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6093 | -48°15'47,025" | -17°16'53,754" | 691,3 | B00-P-6094 | 40°57' | 27,44 |
|Confrontações: CÓRREGO
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| B00-P-6094 | -48°15'46,416" | -17°16'53,080" | 691,55 | B00-P-6042 | 80°59' | 12,38 |
|Confrontações: CÓRREGO
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+

CERTIFICAÇÃO: 9c1ac78a-4b01-47e5-8dac-b15e26d5ed2b, em 30/10/2023 às 17:39; Código INCRA/SNCR: 935140001228; Responsável Técnico: Iveraldo Candido Moreira; Formação: Técnico Industrial em Agrimensura; Código de credenciamento: B00; Conselho Profissional: 19242050172/GO; Documento de RT: 1020230276584 - GO. **** PROPRIETÁRIO: **ORDEVAL MONTEIRO DE PAIVA**, brasileiro, fazendeiro, data de nascimento: 17/01/1966, filiação: Aldeval Monteiro de Paiva e Célia Maria Paiva, com documento de identificação n.º 03769752808/DETRAN-GO e CPF/MF sob o nº 332.325.801-06, endereço eletrônico: não informado, casado sob o regime da comunhão Universal de Bens, na vigência da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Comarca de Pires do Rio

Maria José de Moraes Borges Monteiro - Oficial

Lei 6.515/77, casamento realizado aos 24/12/1995, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no livro 01, às folhas 69, neste tabelionato, registrada sob o nº 5.129, no livro 3 – Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Pires do Rio/GO, com **SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, advogada, data de nascimento: 23/04/1975, filiação: Celso Inocêncio de Oliveira Junior e Maria das Graças Batista de Oliveira, com documento de identificação nº 02877550307/DETRAN-GO e CPF/MF sob o nº 612.753.791-68, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados à Rua Manoel Cavalcanti Nogueira, nº 48, Centro, Pires do Rio-GO. *** **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 14.866, do Livro 2-Registro Geral deste registro de imóveis. **** **CONTRIBUINTE:** Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2023, com os seguintes dados: Código do Imóvel 935.140.001.228-8; Denominação do Imóvel – Fazenda Laranjal e Brejo; Área total (ha) – 237,4441; Localização do Imóvel – De Pires do Rio Para Montes Claros pela GO-309 0,4km; Município sede do imóvel – Pires do Rio/GO; Modulo Rural (ha) – 50,1214; n.º módulos rurais – 3,75; módulo fiscal (ha) – 35,0000; n.º módulos fiscais – 6,7841; Fração mínima de parcelamento (ha) – 2,00; Detentor – Ordeval Monteiro de Paiva; Nacionalidade - Brasileira. Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 2.321.567-4. O referido é verdade e dou fé Pires do Rio, 23 de novembro de 2023. A Oficial.

AV.1/18.177: (Protocolo: 39.118 de 20/11/2023) – **DESMEMBRAMENTO RURAL (GEORREFERENCIAMENTO)** - Promove-se a presente averbação autorizada no requerimento de 06/11/2023, firmado pelo proprietário, para constar que a abertura desta matrícula resulta do desmembramento do imóvel matriculado sob o n.º 14.866, parcela georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro com fundamento na Lei nº 10.267/2001, que alterou a Lei nº 6.015/1973, nos termos do § 5º do art. 9º do Decreto nº 4.449/2002 e artigo 176 da Lei 6.015/73; instruído com projeto e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico: Iveraldo Candido Moreira, formação: técnico industrial em agrimensura, conselho profissional: 19242050172/GO, credenciado no INCRA sob código B00, consoante documento de RT nº 1020230276584 - GO, como declaração de que não houve alteração das divisas do imóvel e que foram respeitados os direitos dos confrontantes; com Autuação por este serviço registral sob o nº 1723/2023. Emolumentos: R\$ 249,91. Taxa judiciária: R\$ 18,87. Fundos: 53,13. ISS R\$ 12,49. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 23 de novembro de 2023. A Oficial
Selo eletrônico: 04462311132894725430027

AV.2/18.177: **INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR** - Em cumprimento ao disposto nos § 2.º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e2d74e06-0555-4a3b-9394-5f3576ef44f4

***Segundo o art. 1º, da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. * Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. * Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação.**

Pires do Rio/GO, 23 de novembro de 2023.

 **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
04462311212187626800015
Consulte este selo em
<https://se.tjgo.jus.br/>


[illegible]

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX FABIANO BORGES MONTEIRO - 23/11/2023 16:07

0
1
2
3

Pires do Rio, 02 de Julho de 2024.

A

SANEAGO

SETOR DE AVTO

**REFERENTE: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA / COMPROMISSO
Nº 6408/2024 – ORDEVAL MONTEIRO DE PAIVA**

AVTO DE Nº: 8.174/2023 - RESIDENCIAL VITÓRIA – PIRES DO RIO - GO

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar que a Celebração de Termo de Parceria/Compromisso em nome de Ordeval Monteiro de Paiva, seja transferido em nome da pessoa jurídica **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ: 55.199.225/0001-00** que passará a conduzir e administrar o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA**, localizado no município de Pires do Rio – GO.

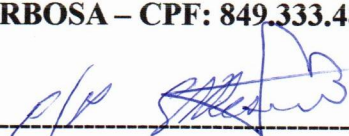
Segue em anexo:

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS TULIO BARBOSA
Data: 02/07/2024 16:47:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ: 55.199.225/0001-00, neste ato representada
por CARLOS TÚLIO BARBOSA – CPF: 849.333.486-34**

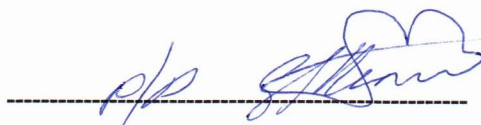

ORDEVAL MONTEIRO DE PAIVA

CPF: 332.325.801-06

PROCURAÇÃO

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ: 55.199.225/0001-00**, sociedade empresária limitada, com sede na Estrada Laranjal e Brejo, para Montes Claros pela GO-309, 0,4 km, nº: s/n, zona rural, Pires do Rio – GO, CEP: 75200-000, neste ato representada pelo administrador **CARLOS TULIO BARBOSA – CPF: 849.333.486-34, RG: MG- 3999725 SSP/MG**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dolores Duran, nº: 431, Bairro Jardim Ypê, Paulínia/ SP, CEP: 13141-236; **NOMEIA e CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR**, o Sr: **GILMAR TEODORO DE RESENDE**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, inscrito no **CPF/MF n. 280.363.101-63** e portador do **RG n. 121.687-2 SSP/GO**, residente e domiciliada à Rua Marcílio Simão Rosa, nº: 20, Centro, Pires do Rio – GO, CEP: 75200-000; com amplos e especiais poderes de representar o Outorgante junto à **SANEAGO** podendo para tanto realizar procedimentos administrativos bem como: apresentar, assinar e retirar documentos, pagar taxas e guias, protocolar processos, solicitar AVTO, solicitar reanálise da AVTO e dar esclarecimentos, enfim praticar todos os atos necessários usando os poderes conferidos para fiel e cabal cumprimento do presente. Instrumento de mandato com validade de 1 (um) ano a partir da assinatura do referido mandato.

Pires do Rio – GO, 02 de Julho de 2024.



LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ: 55.199.225/0001-00, neste ato representada por **CARLOS TÚLIO BARBOSA – CPF: 849.333.486-34**

À

Residencial Vitória

Att.: Alexandre Oliveira

PROPOSTA COMERCIAL: AT-075/24-Rev.0
DATA: 02/07/24

Ref.: Loteamento Residencial Vitória

OBRA: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETIVO

A presente Proposta Comercial tem por objetivo apresentar o preço global para os serviços de Construção e Montagem de uma Estação de tratamento de Água – ETA, a ser construída nas dependências da Saneago em Pires do Rio, para o Residencial Vitória em Pires do Rio GO.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços consistem basicamente em:

Instalação de toda construção civil da estação de tratamento de água, e montagem de tubulações e equipamentos (bombas e válvulas) de acordo com o projeto recebido da S.P.E Residencial Pires do Rio.

Segue abaixo a relação de atividades que fazem deste escopo:

- Fornecimento de todos os materiais de aplicação;
- Fornecimento de mão de obra;
- Fornecimento de todos os equipamentos necessários;

3. MATERIAIS

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO FILTRO DA E.T.A.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	REDUÇÃO NORMAL COM FLANGES FF PN10 DN 350 x DN 300	un	01
02	REDUÇÃO NORMAL COM FLANGES FF PN10 DN 300 x DN 150	un	01
03	REGISTRO CHATO FLANGES E VOLANTE CUNHA DE BORRACHA PN10 DN 150	un	08
04	REDUÇÃO NORMAL COM FLANGES FF PN10 DN 200 x DN 150	un	01
05	TUBO COM FLANGES FF PN10 DN 150 x 0.90m	un	01
06	CURVA 90º COM FLANGES FF PN10 DN 150	un	01
07	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 3.15m	un	01
08	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 1.90m	un	02
09	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 2.60m	un	01
10	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 0.50m	un	04
11	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 0.40m	un	04
12	PEDESTAL DE MANOBRA SIMPLES	un	08

23 m³ de concreto 30 mpa;
 6,5 m³ de concreto magro 10 mpa;
 46 m² de cobertura.

4. PREMISSAS

O dimensionamento dos recursos e seus respectivos custos, assim como a quantidade e especificação do material de aplicação a ser adquirido levaram em consideração os documentos apresentados pela contratante.

- Estamos considerando que a área a ser construída a Estação de Tratamento de Água estará livre e desimpedida para realização das atividades;
- Os projetos detalhados para construção e montagem deverão estar liberados para construção.

5. OBRIGAÇÕES ATUS

- Contratar toda mão de obra e recursos necessários para a realização da obra;
- Fornecimento de equipamentos necessários para realização das atividades;
- Fornecimento de todos os materiais de aplicação e consumíveis para realização da obra;

- Fornecimento de EPI's, refeição e transporte para a força de trabalho;
- Fornecimento de EPC necessário para a obra;
- Fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem para força de trabalho;
- Garantir um ambiente saudável e seguro durante todo o projeto.

6. PREÇO

O valor global para o escopo apresentado é de **R\$732.485,00 (setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Todos os impostos, tributos e taxas federais, estaduais e municipais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades estão inclusos nos preços ofertados.

Os preços ofertados estão baseados nas condições econômicas atuais, caso haja alteração de tributos e impostos na legislação vigente, os custos decorrentes serão repassados a Contratante.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10% na mobilização e o restante de acordo com o avanço físico.

8. PRAZO

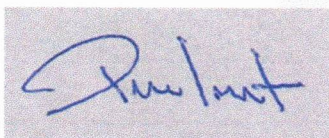
O prazo total previsto para o projeto é de 03 meses.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos considerando que as demais condições comerciais e responsabilidades das partes constarão na Minuta Contratual.

Agradecemos a oportunidade e estamos à disposição para maiores esclarecimentos e oportunidades.

Atenciosamente,

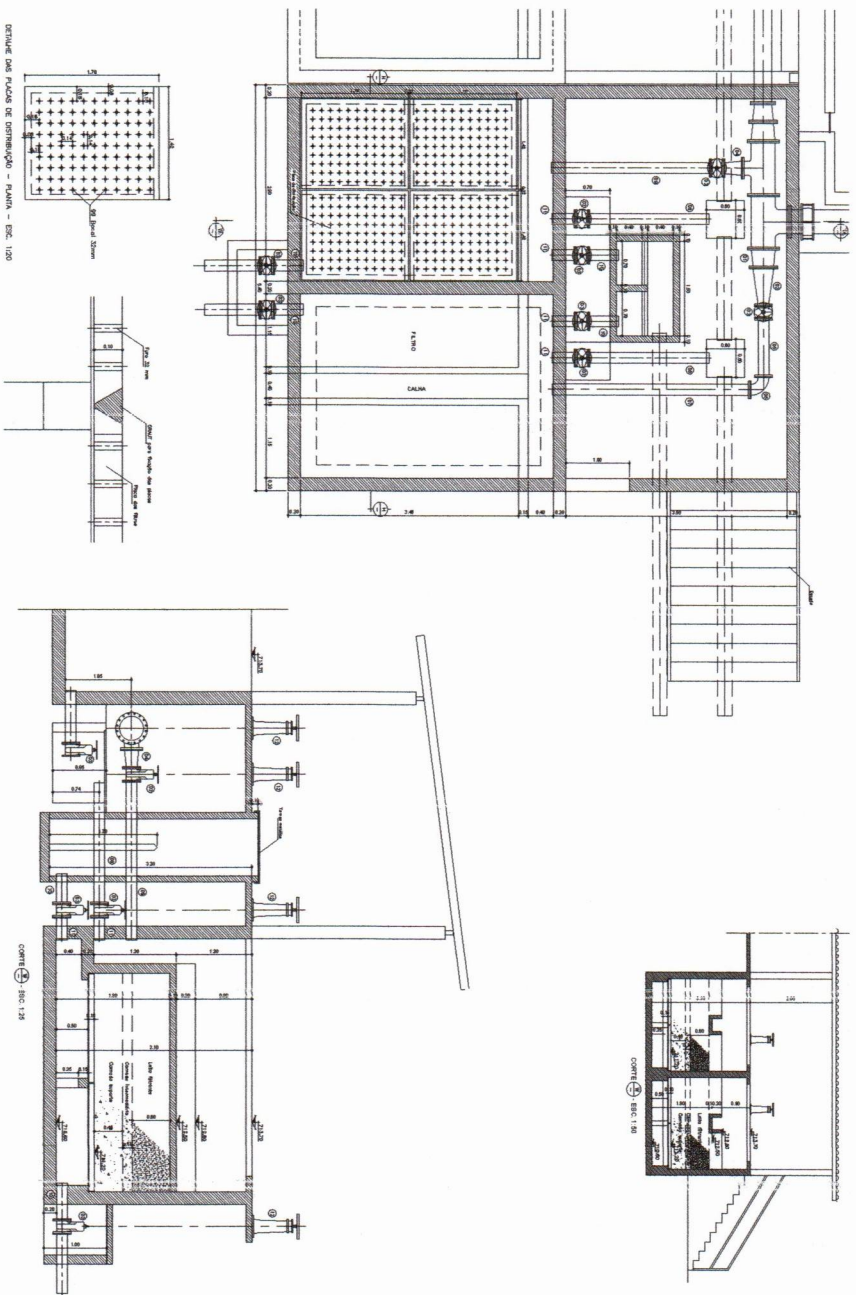


ATUS ENGENHARIA

Rua Antonio Baptista
Piva, 2.740 | Sala 4
Parque Bom Retiro | Paulínia
São Paulo | Cep 13.142-070
www.atusengenharia.com.br



(19) 97103-1970



RELÇÃO DE MATERIAS DO FILTRO DA ETA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	REDUÇÃO NORMAL COM FLANGES FF PN10 DN 350 x DN 300	un	01
02	REDUÇÃO NORMAL COM FLANGES FF PN10 DN 300 x DN 150	un	01
03	REGISTRO CHATO FLANGES E VOLANTE, CUNHA DE BORRACHA PN10 DN 150	un	08
04	REDUÇÃO NORMAL COM FLANGES FF PN10 DN 200 x DN 150	un	01
05	TUBO COM FLANGES FF PN10 DN 150 x 0,90cm	un	01
06	CURVA 90º COM FLANGES FF PN10 DN 150	un	01
07	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 3,15m	un	01
08	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 1,90m	un	02
09	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 2,80m	un	01
10	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 0,50m	un	04
11	TUBO COM FLANGE E PONTA FF PN10 DN 150 x 0,40m	un	04
12	PEDESTAL DE MANOBRAS SIMPLES	un	08

PROJETO

EMPENHAMENTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL, VITORIA, EMPENHAMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE

RUBRICA: Estreito Lacerda e Bello, P/ Morais Cereia pelo 00-309 a 0.41h

Zona Rural, Pires do Rio/GO, CEP: 75.500-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ORSÊNIO FRANCISCO DA SILVA

Nº DO ORÇ. ORÇ. Nº 00731-0/0-95

PROFESSOR: ORSÊNIO FRANCISCO DA SILVA

PROFESSOR: ORSÊNIO FRANCISCO DA SILVA

TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO HIDRÁULICO

DATA: JULHO/2024

RESIDENCIAL

DETALHE: ESTÁÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

FILTRO A INSTALAR - PLANTA, CORTES E DETALHES

Nº DO PROCESSO: /

Nº DO PROTOCOLO: /

DATA DA ANÁLISE: /

VISTO DO ANALISTA: /

À

Residencial Vitória

Att.: Alexandre Oliveira

PROPOSTA COMERCIAL: AT-055/24-Rev.0

DATA: 13/06/24

Ref.: Loteamento Residencial Vitória

OBRA: INFRA ESTRUTURA ELÉTRICA E PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETIVO

A presente Proposta Comercial tem por objetivo apresentar o preço global para os serviços de Instalação de infra estrutura elétrica e pavimentação do Residencial Vitória em Pires do Rio GO.

- PROJETO URBANISTICO;
- PROJETO DE REDE ELÉTRICA;
- PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços consistem basicamente em:

Instalação de toda rede elétrica, aérea com postes de concreto e rede de cabos protegidos, trifóleo com condutores de alumínio e transformadores trifásicos de 13,8/0,38 kV.

Pavimentação de todas as vias considerando sub-base de 15cm, base de areia de 5cm e blokret de 6cm.

Segue abaixo a relação de atividades que fazem deste escopo:

- Fornecimento de todos os materiais de aplicação;

Rua Antonio Baptista
Piva, 2.740 | Sala 4
Parque Bom Retiro | Paulínia
São Paulo | Cep 13.142-070
www.atusengenharia.com.br

 **(19) 97103-1970**

- Fornecimento de mão de obra;
- Fornecimento de todos os equipamentos necessários;

3. PREMISSAS

O dimensionamento dos recursos e seus respectivos custos, assim como a quantidade e especificação do material de aplicação a ser adquirido levaram em consideração os documentos apresentados pela contratante.

- Estamos considerando que as áreas das plataformas estarão livres e desimpedidas para realização das atividades;
- Os projetos detalhados de fabricação das estruturas deverão estar liberados para construção.

4. OBRIGAÇÕES ATUS

- Contratar toda mão de obra e recursos necessários para a realização da obra;
- Fornecimento de equipamentos necessários para realização das atividades;
- Fornecimento de todos os materiais de aplicação e consumíveis para realização da obra;
- Fornecimento de EPI's, refeição e transporte para a força de trabalho;
- Fornecimento de EPC necessário para a obra;
- Garantir um ambiente saudável e seguro durante todo o projeto.

5. PREÇO

O valor total para o fornecimento e Instalação da Infra estrutura **R\$ 8.470.999,16 (oito milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).**

Todos os impostos, tributos e taxas federais, estaduais e municipais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades estão inclusos nos preços ofertados.

Os preços ofertados estão baseados nas condições econômicas atuais, caso haja alteração de tributos e impostos na legislação vigente, os custos decorrentes serão repassados a Contratante.



**FORMATO BLOCOS
E PRÉ-MOLDADOS
LTDA**

FORMATO BLOCOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA
RUA PADRE MATHEUS, Nº 899
38455000 - Araguari, MG
Telefone: (34) 98858-0669
CNPJ: 45.907.589/0001-44

Proposta Nº 162

Para

OBRA PIRES DO RIO CPF: ,

Número da Proposta	162
Data	04/07/2024

NÃO INCLUSO FRETE

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
TUBO DE CONCRETO 400X1000mm SIMPLES-EN CAIXE PONTA E BOLSA -PS1	400	M	810,00	110,00	89.100,00
TUBO DE CONCRETO 600X1000mm SIMPLES-EN CAIXE PONTA E BOLSA-PS1	600S	M	1.450,00	161,00	233.450,00
TUBO DE CONCRETO 800X1000mm ARMADO-EN CAIXE PONTA E BOLSA-PA2	800A	M	1.240,00	325,00	403.000,00
TUBO DE CONCRETO 1000X1500mm ARMADO-E NCAIXE PONTA E BOLSA-PA2		M	540,00	439,00	237.060,00
TUBO DE CONCRETO 1200X1500MM ARMADO-E NCAIXE PONTA E BOLSA	1200	M	110,00	1.000,00	110.000,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	4150	0,00	1.072.610,00	0,00	1.072.610,00

Condições gerais

Prazo de entrega	CONDICIONADO AO CRONOGRAMA DE OBRAS
Validade	20 dia(s)

Atenciosamente,FORMATO BLOCOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA
Departamento de vendas

RESUMO			OBS
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	PAVIMENTAÇÃO COM BLOKRET	R\$ 1.650.000,00	
2	REDE ELÉTRICA VIAS	R\$ 6.812.000,00	
3	REDE ÁGUA PLUVIAL (manilhas)	R\$ 1.072.610,00	A instalação está no escopo da terraplenagem
4	FOSSA SEPTICA	R\$ 2.885.545,41	
	TOTAL	R\$ 12.420.155,41	

Proposta Técnica Comercial

Brasília 05 de AGOSTO de 2024

Nº da Proposta

2024.9299

Ecossete Sistema Ecológico de Tratamento de Esgoto e Construção Ltda

CNPJ:53.783.013/0001-40

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

CNPJ nº: 55.199.225/0001-00

A ECOFOSSA® é uma empresa brasileira, criada e graduada em 2001 pelo projeto de incubadora de empresas do CDT - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - da Universidade de Brasília.

ECOFOSSA®, um sistema ecológico de tratamento de esgoto, modelo de utilidade patenteado derivado de um reator anaeróbio tipo UASB, que maximiza as ações de bactérias anaeróbias causando a biodigestão, removendo entre 80,0% a 85,0% de DBO (demanda bioquímica de oxigênio), percentuais tidos como ideais para disposição do efluente tratado no solo e/ou em corpo receptor.

Com igual importância o FILTRO ECOFOSSA®, um pós-tratamento num reator anaeróbio de fluxo ascendente em leito fixo, que juntamente com a ecofossa® aumenta de 10,0% a 15,0% a remoção de DBO, podendo chegar a índices superiores a 95,0% de tratamento, devolvendo para o meio ambiente uma água inócua.

PROPRIEDADES E CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

CORROSÃO – São inertes para os principais agentes corrosivos. Tanto interna como externamente não sofrem corrosão química genérica (principalmente do H₂S), galvânica, corrosão intergranular ou gráfica que afetam diretamente as estruturas metálicas, de alvenaria e concreto.

ABRASÃO – A superfície interna totalmente lisa e em resina poliéster revestida com Gel Coat, oferece uma resistência à abrasão interna e externa.

TEMPERATURA – Os sistemas em PRFV não sofrem nenhuma interferência pela temperatura e não exigem nenhuma reclassificação dos valores de pressão de trabalho, podendo suportar temperaturas de até 120° C do esgoto afluente.

INTEMPÉRIES – A superfície externa de acabamento é composta por uma camada à base de resina termofixa que confere à ecofossa® excelente resistência ao clima. Em instalações aéreas, podem ficar expostas aos raios ultravioletas, sem qualquer tipo de pintura ou proteção extra.

RESISTÊNCIA MECÂNICA – Construídos com filamentos roving e resina de poliéster, são leves, de alta resistência mecânica (tração, flexão e impacto), de fácil e rápida instalação. O coeficiente de segurança

para pressão interna é de até 4,5 vezes a pressão nominal de operação, sem apresentar qualquer falha ou dano estrutural ao Reator anaeróbio.

HIDRÁULICA – O PRFV é um dos materiais que apresentam um dos menores coeficientes de rugosidade.

As características hidráulicas mantêm-se inalteradas por toda vida útil do sistema, não comprometendo a eficiência do Reator anaeróbio.

ESTANQUEIDADE DO EQUIPAMENTO – Reator hermeticamente fechado à prova de infiltração ou vazamento.

Se adéqua a qualquer situação, da mais simples à mais complexa, podendo ser instalado tanto em locais de secos quanto em locais alagadiços sem interferência em seu perfeito funcionamento.

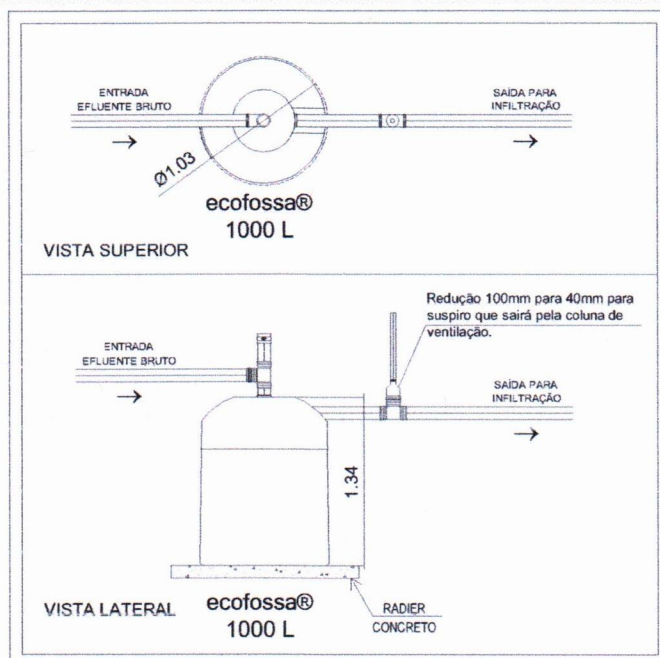
Características do projeto:

Fornecimento de SISTEMA ECOLÓGICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, para atender a demanda de uma residência com até 5 moradores fixos.

A proposta foi dimensionada para emissão do efluente através de infiltração em solo através de sumidouros ou valas de infiltração. Essa proposta não inclui instalação. A proposta baseia-se nas normas da ABNT 7229/93 e 13969/97, diretrizes do PROSAB, Resoluções do CONAMA, Legislações Federais, Estaduais e Municipais, além dos dados fornecidos pelo cliente.

Lembrando que a ETE aqui proposta foi dimensionada considerando apenas o esgoto sanitário, cozinha está separada, conforme dados enviados pelo cliente.

LAYOUT DO SISTEMA PROPOSTO



6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10% na mobilização e o restante de acordo com o avanço físico.

7. PRAZO

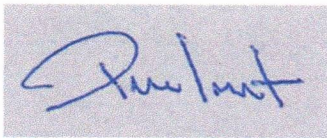
O prazo total previsto para o projeto é de 06 meses.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos considerando que as demais condições comerciais e responsabilidades das partes constarão na Minuta Contratual.

Agradecemos a oportunidade e estamos à disposição para maiores esclarecimentos e oportunidades.

Atenciosamente,



ATUS ENGENHARIA

Rua Antonio Baptista
Piva, 2.740 | Sala 4
Parque Bom Retiro | Paulínia
São Paulo | Cep 13.142-070
www.atusengenharia.com.br

 **(19) 97103-1970**

CRP-RAD-005 Rev 00

Item	Descrição	Quant	Preço Unt	Desc(%)	total de desconto	Total com Desconto
1,00	Ecofossa 1000 litros	200	2598,42	50%	R\$ 1.299,21	R\$259.842,00
Total						R\$259.842,00

Forma de pagamento:

- 50% no ato do pedido e 50% na entrega.

Prazo de entrega: A combinar

Validade da proposta: 20-08-2024.

Frete: FOB Posto em Brasília-DF

OBS: Transportadora cobrou R\$4000,00 reais por carreta que leva 50 unidades.



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



TERMO DE CAUCIONAMENTO

A partir do Dia 20 de Agosto de 2024, (**Data de envio da Lei que institui o loteamento Vitória ao Poder Legislativo**) serão sugestionados para caucionamento ao Município de Pires do Rio, as áreas destinadas a uso público. A venda de lotes, bem como a concessão do “Habite-se” para qualquer construção existente nos lotes, ficam condicionados à expedição, por parte do Poder Público Municipal, de certidão de aprovação do loteamento e aceitação definitiva das obras a serem realizadas, constantes do ato de aprovação do projeto de loteamento conforme o *Processo em epígrafe*. Como garantia ficam caucionados os Lotes:

- 1- **Abertura de vias e terraplenagem** – 28 lotes caucionados da seguinte forma: Quadra A lotes de 1 a 28
- 2- **Galeria pluvial e rede de água tratada** – 99 lotes caucionados da seguinte forma:
Quadras M, N, O, P – lotes de 1 a 22
Quadras ZQ – lotes de 1 a 11
- 3- **Pavimentação e drenagem superficial** – 277 lotes caucionados da seguinte forma:
Quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L – lotes de 1 a 11 em todas.
Quadras ZZA, ZZB, ZZC, ZZD, ZZE, ZZF, ZZG, ZZH, ZZI, ZZJ, ZZK e ZZL – lotes de 1 a 11 em todas.
Quadra ZJ – lotes de 1 a 11
Quadra ZK – lotes de 1 a 13
- 4- **Rede de Energia Elétrica** – 28 lotes caucionados da seguinte forma:
Quadras: ZT e ZU – lotes de 1 a 14 em todas.

Deverão ficar averbados no Registro de Imóveis por ocasião do registro de loteamento, que não poderão em hipótese alguma ser vendidos antes da aceitação, por escrito, pelo Município.

Pires do Rio/GO 20 de Agosto de 2024.

Luciano Porto Ortiz

Superintendente Executivo de Infraestrutura

CPF 836757101-06

Praça Francisco Felipe Machado, nº. 37 - Centro, Pires do Rio - Goiás – Brasil

Fone: (64) 3461-4000

[illegible][illegible]



Ministério da
Educação
Instituto Nacional de
Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE



BRASIL
Instituto Nacional de
Educação

ALUNO - UN _____

PROFESSOR _____

DIRETOR(a) _____

PROFESSOR (a) _____

END. TELECO _____

END. RES. _____

DATA / SÉC. _____

RA _____

UNIDADE _____

ESCOLA _____

PROJETO DE ARQUITETURA _____

SEMI-ANEXO _____

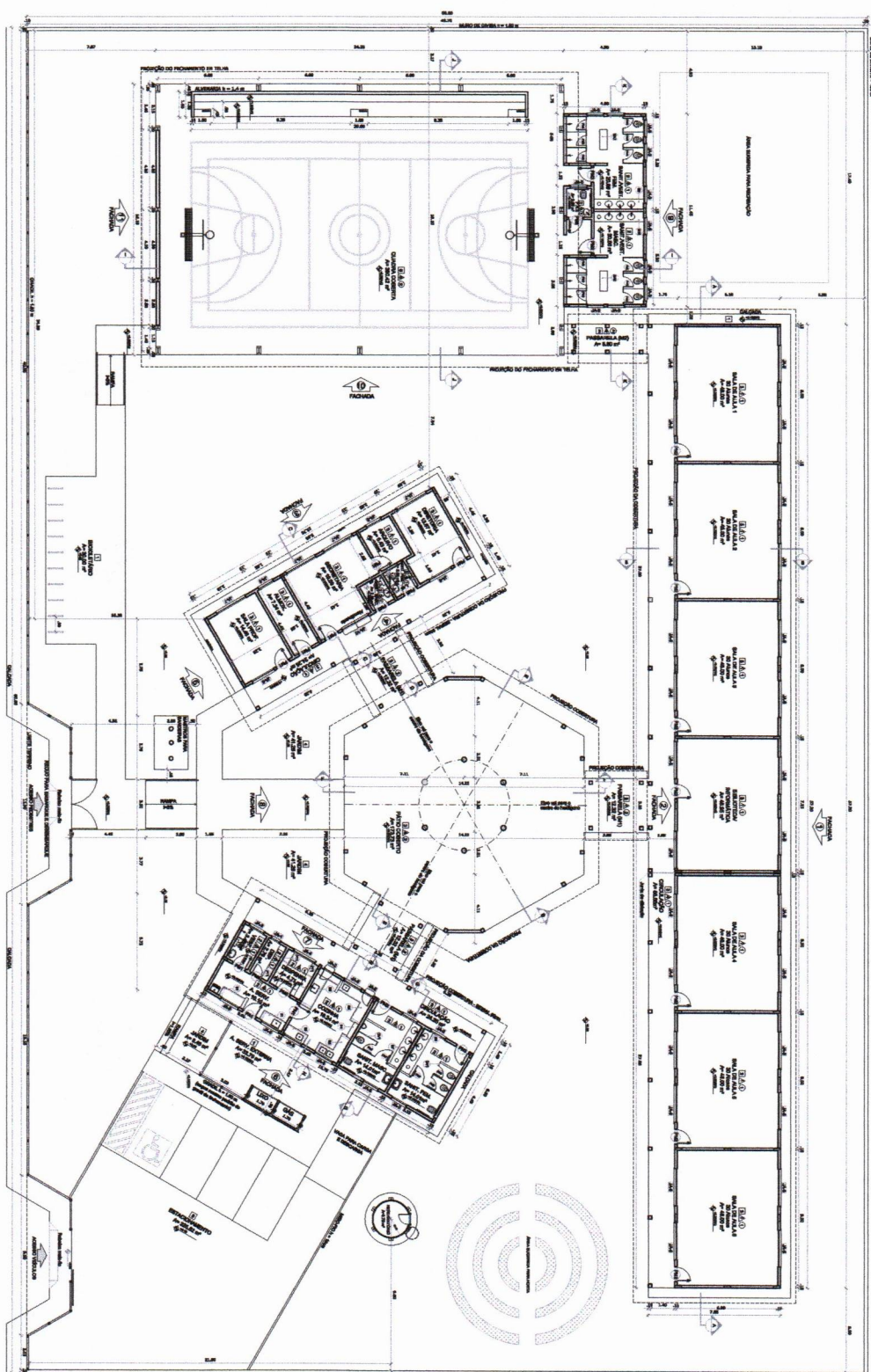
ARQ. _____

DATA _____

ASSINATURA _____

01/28

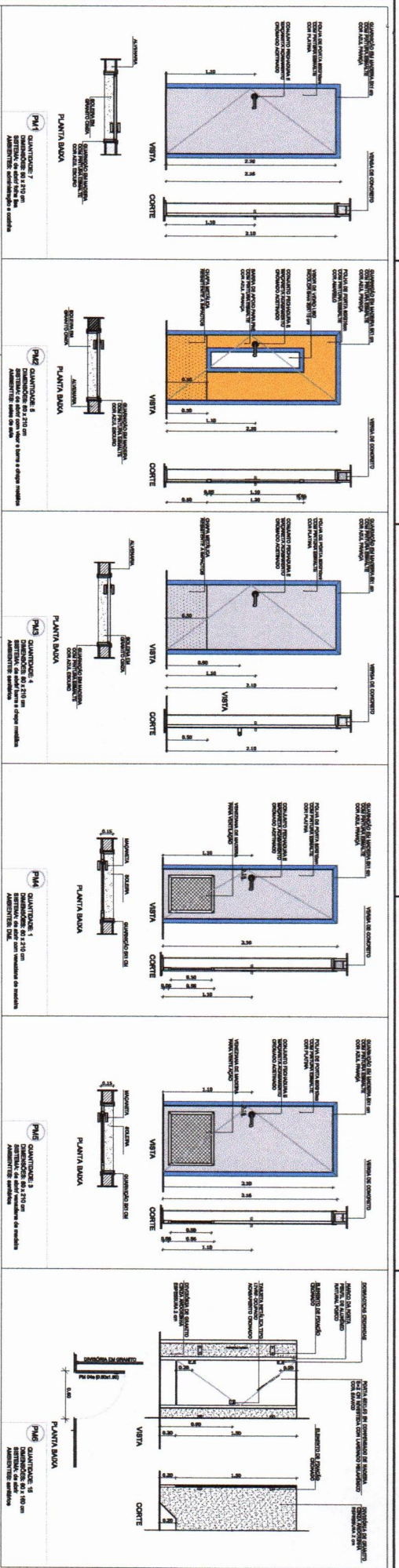
01/28

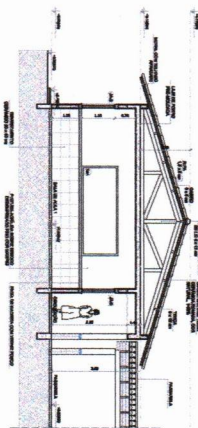
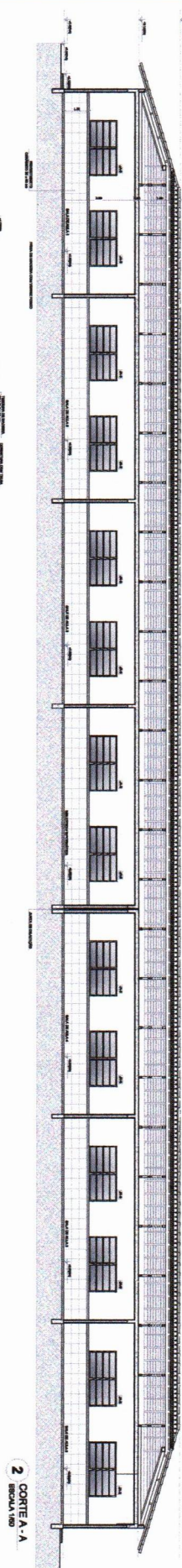
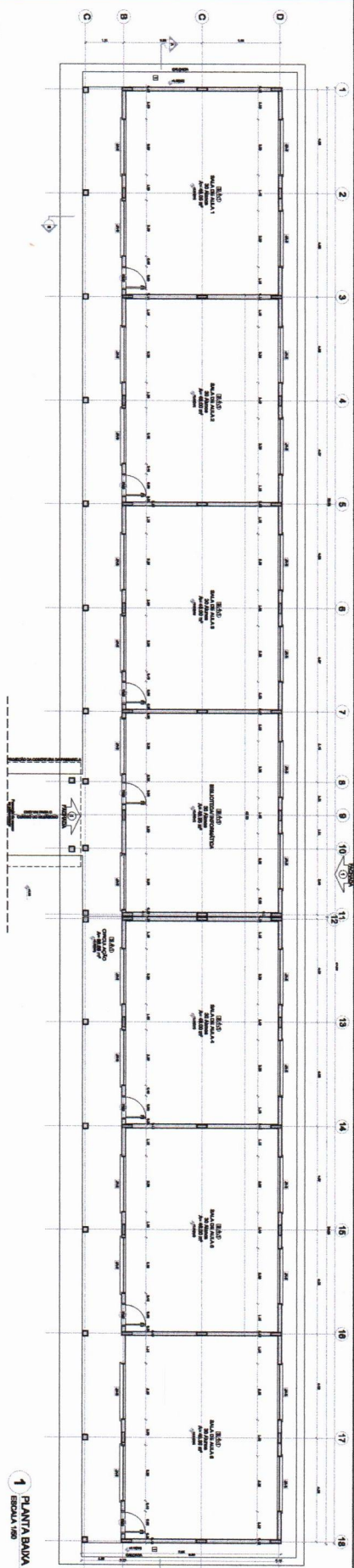


1 PLANTA BAIXA
ESCOLA TIPO

ESPECIFICAÇÕES

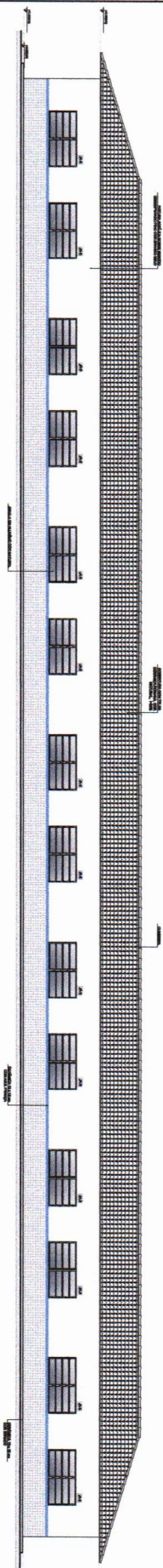
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 12 (doze) vagas	12	m²	1.200,00	14.400,00
2	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 18 (dezoito) vagas	18	m²	1.800,00	32.400,00
3	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 24 (vinte e quatro) vagas	24	m²	2.400,00	57.600,00
4	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 30 (trinta) vagas	30	m²	3.000,00	90.000,00
5	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 36 (trinta e seis) vagas	36	m²	3.600,00	129.600,00
6	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 42 (quarenta e dois) vagas	42	m²	4.200,00	176.400,00
7	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 48 (quarenta e oito) vagas	48	m²	4.800,00	230.400,00
8	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 54 (cinquenta e quatro) vagas	54	m²	5.400,00	291.600,00
9	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 60 (sessenta) vagas	60	m²	6.000,00	360.000,00
10	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 66 (sessenta e seis) vagas	66	m²	6.600,00	435.600,00
11	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 72 (setenta e dois) vagas	72	m²	7.200,00	518.400,00
12	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 78 (setenta e oito) vagas	78	m²	7.800,00	608.400,00
13	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 84 (oitenta e quatro) vagas	84	m²	8.400,00	705.600,00
14	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 90 (noventa) vagas	90	m²	9.000,00	810.000,00
15	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 96 (noventa e seis) vagas	96	m²	9.600,00	921.600,00
16	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 102 (cento e dois) vagas	102	m²	10.200,00	1.040.400,00
17	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 108 (cento e oito) vagas	108	m²	10.800,00	1.166.400,00
18	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 114 (cento e catorze) vagas	114	m²	11.400,00	1.299.600,00
19	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 120 (cento e vinte) vagas	120	m²	12.000,00	1.440.000,00
20	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 126 (cento e vinte e seis) vagas	126	m²	12.600,00	1.587.600,00
21	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 132 (cento e trinta e dois) vagas	132	m²	13.200,00	1.742.400,00
22	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 138 (cento e trinta e oito) vagas	138	m²	13.800,00	1.904.400,00
23	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 144 (cento e quarenta e quatro) vagas	144	m²	14.400,00	2.073.600,00
24	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 150 (cento e cinquenta) vagas	150	m²	15.000,00	2.250.000,00
25	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 156 (cento e cinquenta e seis) vagas	156	m²	15.600,00	2.433.600,00
26	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 162 (cento e sessenta e dois) vagas	162	m²	16.200,00	2.624.400,00
27	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 168 (cento e sessenta e oito) vagas	168	m²	16.800,00	2.822.400,00
28	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 174 (cento e setenta e quatro) vagas	174	m²	17.400,00	3.027.600,00
29	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 180 (cento e oitenta) vagas	180	m²	18.000,00	3.240.000,00
30	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 186 (cento e oitenta e seis) vagas	186	m²	18.600,00	3.459.600,00
31	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 192 (cento e noventa e dois) vagas	192	m²	19.200,00	3.686.400,00
32	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 198 (cento e noventa e oito) vagas	198	m²	19.800,00	3.920.400,00
33	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 204 (duzentos e quatro) vagas	204	m²	20.400,00	4.161.600,00
34	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 210 (duzentos e dez) vagas	210	m²	21.000,00	4.410.000,00
35	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 216 (duzentos e dez e seis) vagas	216	m²	21.600,00	4.665.600,00
36	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 222 (duzentos e vinte e dois) vagas	222	m²	22.200,00	4.928.400,00
37	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 228 (duzentos e vinte e oito) vagas	228	m²	22.800,00	5.198.400,00
38	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas	234	m²	23.400,00	5.475.600,00
39	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 240 (duzentos e quarenta) vagas	240	m²	24.000,00	5.760.000,00
40	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 246 (duzentos e quarenta e seis) vagas	246	m²	24.600,00	6.051.600,00
41	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 252 (duzentos e cinquenta e dois) vagas	252	m²	25.200,00	6.350.400,00
42	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 258 (duzentos e cinquenta e oito) vagas	258	m²	25.800,00	6.656.400,00
43	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 264 (duzentos e sessenta e quatro) vagas	264	m²	26.400,00	6.969.600,00
44	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 270 (duzentos e setenta) vagas	270	m²	27.000,00	7.290.000,00
45	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 276 (duzentos e setenta e seis) vagas	276	m²	27.600,00	7.617.600,00
46	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 282 (duzentos e oitenta e dois) vagas	282	m²	28.200,00	7.952.400,00
47	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 288 (duzentos e oitenta e oito) vagas	288	m²	28.800,00	8.294.400,00
48	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 294 (duzentos e noventa e quatro) vagas	294	m²	29.400,00	8.643.600,00
49	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 300 (trezentos) vagas	300	m²	30.000,00	9.000.000,00
50	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 306 (trezentos e seis) vagas	306	m²	30.600,00	9.363.600,00
51	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 312 (trezentos e doze) vagas	312	m²	31.200,00	9.734.400,00
52	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 318 (trezentos e dezoito) vagas	318	m²	31.800,00	10.112.400,00
53	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 324 (trezentos e vinte e quatro) vagas	324	m²	32.400,00	10.497.600,00
54	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 330 (trezentos e trinta) vagas	330	m²	33.000,00	10.890.000,00
55	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 336 (trezentos e trinta e seis) vagas	336	m²	33.600,00	11.289.600,00
56	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 342 (trezentos e quarenta e dois) vagas	342	m²	34.200,00	11.696.400,00
57	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 348 (trezentos e quarenta e oito) vagas	348	m²	34.800,00	12.110.400,00
58	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 354 (trezentos e cinquenta e quatro) vagas	354	m²	35.400,00	12.531.600,00
59	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 360 (trezentos e sessenta) vagas	360	m²	36.000,00	12.960.000,00
60	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 366 (trezentos e sessenta e seis) vagas	366	m²	36.600,00	13.395.600,00
61	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 372 (trezentos e setenta e dois) vagas	372	m²	37.200,00	13.838.400,00
62	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 378 (trezentos e setenta e oito) vagas	378	m²	37.800,00	14.288.400,00
63	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 384 (trezentos e oitenta e quatro) vagas	384	m²	38.400,00	14.745.600,00
64	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 390 (trezentos e noventa) vagas	390	m²	39.000,00	15.210.000,00
65	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 396 (trezentos e noventa e seis) vagas	396	m²	39.600,00	15.681.600,00
66	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 402 (quatrocentos e dois) vagas	402	m²	40.200,00	16.160.400,00
67	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 408 (quatrocentos e oito) vagas	408	m²	40.800,00	16.646.400,00
68	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 414 (quatrocentos e catorze) vagas	414	m²	41.400,00	17.139.600,00
69	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 420 (quatrocentos e vinte) vagas	420	m²	42.000,00	17.640.000,00
70	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 426 (quatrocentos e vinte e seis) vagas	426	m²	42.600,00	18.147.600,00
71	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 432 (quatrocentos e trinta e dois) vagas	432	m²	43.200,00	18.662.400,00
72	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 438 (quatrocentos e trinta e oito) vagas	438	m²	43.800,00	19.184.400,00
73	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) vagas	444	m²	44.400,00	19.713.600,00
74	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas	450	m²	45.000,00	20.250.000,00
75	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) vagas	456	m²	45.600,00	20.793.600,00
76	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 462 (quatrocentos e sessenta e dois) vagas	462	m²	46.200,00	21.344.400,00
77	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 468 (quatrocentos e sessenta e oito) vagas	468	m²	46.800,00	21.902.400,00
78	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 474 (quatrocentos e setenta e quatro) vagas	474	m²	47.400,00	22.467.600,00
79	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 480 (quatrocentos e oitenta) vagas	480	m²	48.000,00	23.040.000,00
80	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 486 (quatrocentos e oitenta e seis) vagas	486	m²	48.600,00	23.619.600,00
81	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 492 (quatrocentos e noventa e dois) vagas	492	m²	49.200,00	24.206.400,00
82	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 498 (quatrocentos e noventa e oito) vagas	498	m²	49.800,00	24.800.400,00
83	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 504 (quinhentos e quatro) vagas	504	m²	50.400,00	25.401.600,00
84	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 510 (quinhentos e dez) vagas	510	m²	51.000,00	26.010.000,00
85	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 516 (quinhentos e dez e seis) vagas	516	m²	51.600,00	26.625.600,00
86	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 522 (quinhentos e trinta e dois) vagas	522	m²	52.200,00	27.248.400,00
87	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 528 (quinhentos e trinta e oito) vagas	528	m²	52.800,00	27.878.400,00
88	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 534 (quinhentos e quarenta e quatro) vagas	534	m²	53.400,00	28.515.600,00
89	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 540 (quinhentos e cinquenta) vagas	540	m²	54.000,00	29.160.000,00
90	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 546 (quinhentos e cinquenta e seis) vagas	546	m²	54.600,00	29.811.600,00
91	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 552 (quinhentos e sessenta e dois) vagas	552	m²	55.200,00	30.470.400,00
92	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 558 (quinhentos e sessenta e oito) vagas	558	m²	55.800,00	31.136.400,00
93	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 564 (quinhentos e setenta e quatro) vagas	564	m²	56.400,00	31.809.600,00
94	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 570 (quinhentos e oitenta) vagas	570	m²	57.000,00	32.490.000,00
95	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 576 (quinhentos e oitenta e seis) vagas	576	m²	57.600,00	33.177.600,00
96	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 582 (quinhentos e noventa e dois) vagas	582	m²	58.200,00	33.872.400,00
97	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 588 (quinhentos e noventa e oito) vagas	588	m²	58.800,00	34.574.400,00
98	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 594 (seiscentos e quatro) vagas	594	m²	59.400,00	35.283.600,00
99	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 600 (seiscentos) vagas	600	m²	60.000,00	36.000.000,00
100	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 606 (seiscentos e seis) vagas	606	m²	60.600,00	36.723.600,00
101	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 612 (seiscentos e doze) vagas	612	m²	61.200,00	37.454.400,00
102	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 618 (seiscentos e dezoito) vagas	618	m²	61.800,00	38.192.400,00
103	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 624 (seiscentos e vinte e quatro) vagas	624	m²	62.400,00	38.937.600,00
104	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 630 (seiscentos e trinta) vagas	630	m²	63.000,00	39.690.000,00
105	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 636 (seiscentos e trinta e seis) vagas	636	m²	63.600,00	40.449.600,00
106	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 642 (seiscentos e quarenta e dois) vagas	642	m²	64.200,00	41.216.400,00
107	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 648 (seiscentos e quarenta e oito) vagas	648	m²	64.800,00	41.990.400,00
108	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) vagas	654	m²	65.400,00	42.771.600,00
109	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 660 (seiscentos e sessenta) vagas	660	m²	66.000,00	43.560.000,00
110	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 666 (seiscentos e sessenta e seis) vagas	666	m²	66.600,00	44.356.600,00
111	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 672 (seiscentos e setenta e dois) vagas	672	m²	67.200,00	45.160.400,00
112	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 678 (seiscentos e setenta e oito) vagas	678	m²	67.800,00	45.971.600,00
113	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 684 (seiscentos e oitenta e quatro) vagas	684	m²	68.400,00	46.790.400,00
114	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 690 (seiscentos e noventa) vagas	690	m²	69.000,00	47.616.000,00
115	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 696 (seiscentos e noventa e seis) vagas	696	m²	69.600,00	48.448.800,00
116	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 702 (setecentos e dois) vagas	702	m²	70.200,00	49.288.800,00
117	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 708 (setecentos e oito) vagas	708	m²	70.800,00	50.136.000,00
118	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 714 (setecentos e catorze) vagas	714	m²	71.400,00	50.990.400,00
119	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 720 (setecentos e vinte) vagas	720	m²	72.000,00	51.852.000,00
120	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 726 (setecentos e vinte e seis) vagas	726	m²	72.600,00	52.720.800,00
121	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 732 (setecentos e trinta e dois) vagas	732	m²	73.200,00	53.596.800,00
122	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 738 (setecentos e trinta e oito) vagas	738	m²	73.800,00	54.480.000,00
123	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 744 (setecentos e quarenta e quatro) vagas	744	m²	74.400,00	55.370.400,00
124	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 750 (setecentos e cinquenta) vagas	750	m²	75.000,00	56.268.000,00
125	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 756 (setecentos e cinquenta e seis) vagas	756	m²	75.600,00	57.172.800,00
126	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 762 (setecentos e sessenta e dois) vagas	762	m²	76.200,00	58.084.800,00
127	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 768 (setecentos e sessenta e oito) vagas	768	m²	76.800,00	58.994.400,00
128	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 774 (setecentos e setenta e quatro) vagas	774	m²	77.400,00	59.911.600,00
129	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 780 (setecentos e oitenta) vagas	780	m²	78.000,00	60.836.000,00
130	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 786 (setecentos e oitenta e seis) vagas	786	m²	78.600,00	61.767.600,00
131	CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) sala de aula com 792 (setecentos e noventa e				



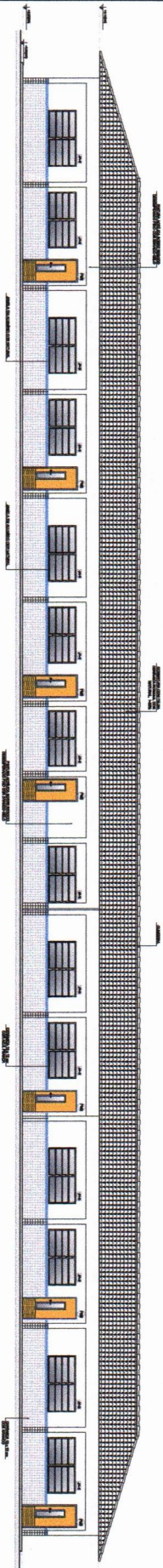


RESEARCHER'S NAME AND TITLE										RESEARCHER'S ADDRESS										RESEARCHER'S PHONE NUMBER										RESEARCHER'S FAX NUMBER										RESEARCHER'S E-MAIL ADDRESS										RESEARCHER'S INSTITUTION										RESEARCHER'S COUNTRY									
NAME		ADDRESS		PHONE		FAX		E-MAIL		INSTITUTION		COUNTRY		NAME		ADDRESS		PHONE		FAX		E-MAIL		INSTITUTION		COUNTRY		NAME		ADDRESS		PHONE		FAX		E-MAIL		INSTITUTION		COUNTRY		NAME		ADDRESS		PHONE		FAX		E-MAIL		INSTITUTION		COUNTRY															
Dr. J. K. S. Jeyaraj	100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244,																																																																				

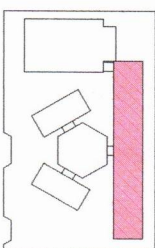
[illegible][illegible]

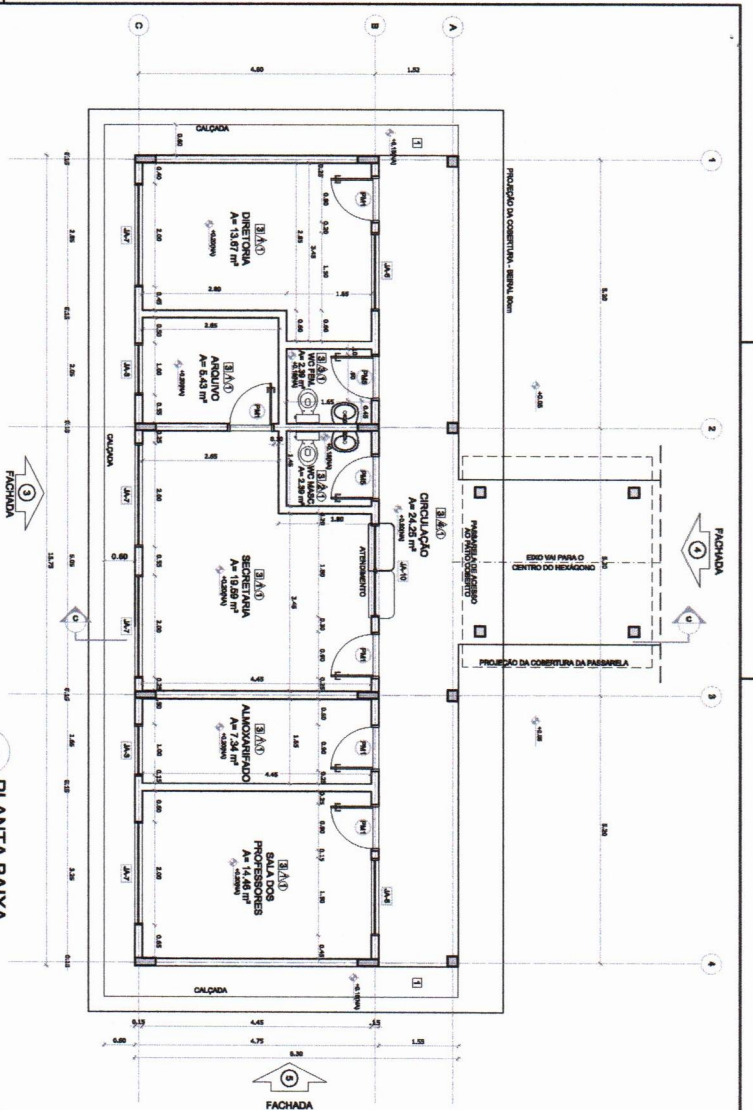


1 **FACHADA 1**
ESCALA 1/80

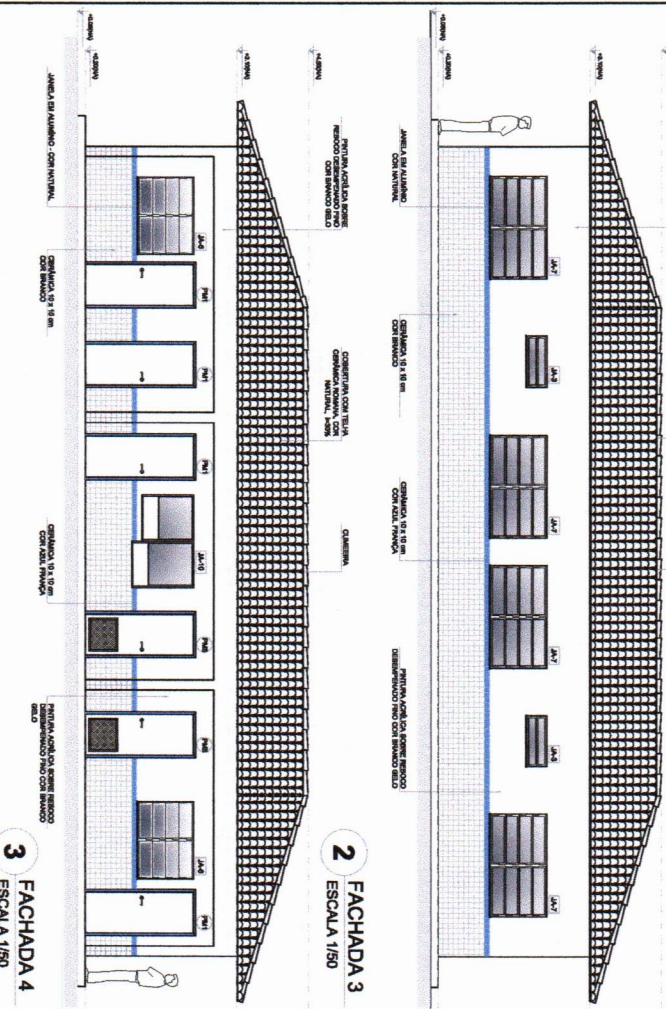


2 FACHADA 2
ESCALA 1/80

[illegible][illegible][illegible]



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



2 FACHADA 2
ESCALA 1/50

3 FACHADA 3
ESCALA 1/50

4 FACHADA 4
ESCALA 1/50

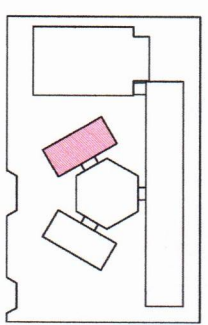
QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área (m²)	Observações
1	Área Total do Projeto	14.460,00	
2	Área Total da Construção	14.460,00	
3	Área Total da Cobertura	14.460,00	
4	Área Total da Fundação	14.460,00	
5	Área Total da Paisagem	14.460,00	
6	Área Total da Infraestrutura	14.460,00	
7	Área Total da Mobiliário	14.460,00	
8	Área Total da Equipamentos	14.460,00	
9	Área Total da Energia	14.460,00	
10	Área Total da Segurança	14.460,00	
11	Área Total da Comunicação	14.460,00	
12	Área Total da Manutenção	14.460,00	
13	Área Total da Limpeza	14.460,00	
14	Área Total da Vigilância	14.460,00	
15	Área Total da Saúde	14.460,00	
16	Área Total da Alimentação	14.460,00	
17	Área Total da Recreação	14.460,00	
18	Área Total da Cultura	14.460,00	
19	Área Total da Esportes	14.460,00	
20	Área Total da Arte	14.460,00	
21	Área Total da Música	14.460,00	
22	Área Total da Dança	14.460,00	
23	Área Total da Teatro	14.460,00	
24	Área Total da Cinema	14.460,00	
25	Área Total da Rádio	14.460,00	
26	Área Total da TV	14.460,00	
27	Área Total da Internet	14.460,00	
28	Área Total da Telefone	14.460,00	
29	Área Total da Fax	14.460,00	
30	Área Total da Impressão	14.460,00	
31	Área Total da Escaneamento	14.460,00	
32	Área Total da Digitalização	14.460,00	
33	Área Total da Reprodução	14.460,00	
34	Área Total da Distribuição	14.460,00	
35	Área Total da Armazenagem	14.460,00	
36	Área Total da Transporte	14.460,00	
37	Área Total da Manutenção	14.460,00	
38	Área Total da Limpeza	14.460,00	
39	Área Total da Vigilância	14.460,00	
40	Área Total da Saúde	14.460,00	
41	Área Total da Alimentação	14.460,00	
42	Área Total da Recreação	14.460,00	
43	Área Total da Cultura	14.460,00	
44	Área Total da Esportes	14.460,00	
45	Área Total da Arte	14.460,00	
46	Área Total da Música	14.460,00	
47	Área Total da Dança	14.460,00	
48	Área Total da Teatro	14.460,00	
49	Área Total da Cinema	14.460,00	
50	Área Total da Rádio	14.460,00	
51	Área Total da TV	14.460,00	
52	Área Total da Internet	14.460,00	
53	Área Total da Telefone	14.460,00	
54	Área Total da Fax	14.460,00	
55	Área Total da Impressão	14.460,00	
56	Área Total da Escaneamento	14.460,00	
57	Área Total da Digitalização	14.460,00	
58	Área Total da Reprodução	14.460,00	
59	Área Total da Distribuição	14.460,00	
60	Área Total da Armazenagem	14.460,00	
61	Área Total da Transporte	14.460,00	
62	Área Total da Manutenção	14.460,00	
63	Área Total da Limpeza	14.460,00	
64	Área Total da Vigilância	14.460,00	
65	Área Total da Saúde	14.460,00	
66	Área Total da Alimentação	14.460,00	
67	Área Total da Recreação	14.460,00	
68	Área Total da Cultura	14.460,00	
69	Área Total da Esportes	14.460,00	
70	Área Total da Arte	14.460,00	
71	Área Total da Música	14.460,00	
72	Área Total da Dança	14.460,00	
73	Área Total da Teatro	14.460,00	
74	Área Total da Cinema	14.460,00	
75	Área Total da Rádio	14.460,00	
76	Área Total da TV	14.460,00	
77	Área Total da Internet	14.460,00	
78	Área Total da Telefone	14.460,00	
79	Área Total da Fax	14.460,00	
80	Área Total da Impressão	14.460,00	
81	Área Total da Escaneamento	14.460,00	
82	Área Total da Digitalização	14.460,00	
83	Área Total da Reprodução	14.460,00	
84	Área Total da Distribuição	14.460,00	
85	Área Total da Armazenagem	14.460,00	
86	Área Total da Transporte	14.460,00	
87	Área Total da Manutenção	14.460,00	
88	Área Total da Limpeza	14.460,00	
89	Área Total da Vigilância	14.460,00	
90	Área Total da Saúde	14.460,00	
91	Área Total da Alimentação	14.460,00	
92	Área Total da Recreação	14.460,00	
93	Área Total da Cultura	14.460,00	
94	Área Total da Esportes	14.460,00	
95	Área Total da Arte	14.460,00	
96	Área Total da Música	14.460,00	
97	Área Total da Dança	14.460,00	
98	Área Total da Teatro	14.460,00	
99	Área Total da Cinema	14.460,00	
100	Área Total da Rádio	14.460,00	

- ESPECIFICAÇÕES**
1. OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
 2. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO
 3. OBRAS DE PINTURA
 4. OBRAS DE SANEAMENTO
 5. OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA
 6. OBRAS DE TELEFONIA
 7. OBRAS DE RÁDIO
 8. OBRAS DE TV
 9. OBRAS DE INTERNET
 10. OBRAS DE TELEFAX
 11. OBRAS DE IMPRESSÃO
 12. OBRAS DE ESCANEAMENTO
 13. OBRAS DE DIGITALIZAÇÃO
 14. OBRAS DE REPRODUÇÃO
 15. OBRAS DE DISTRIBUIÇÃO
 16. OBRAS DE ARMAZENAGEM
 17. OBRAS DE TRANSPORTE
 18. OBRAS DE MANUTENÇÃO
 19. OBRAS DE LIMPEZA
 20. OBRAS DE VIGILÂNCIA
 21. OBRAS DE SAÚDE
 22. OBRAS DE ALIMENTAÇÃO
 23. OBRAS DE RECREAÇÃO
 24. OBRAS DE CULTURA
 25. OBRAS DE ESPORTES
 26. OBRAS DE ARTE
 27. OBRAS DE MÚSICA
 28. OBRAS DE DANÇA
 29. OBRAS DE TEATRO
 30. OBRAS DE CINEMA
 31. OBRAS DE RÁDIO
 32. OBRAS DE TV
 33. OBRAS DE INTERNET
 34. OBRAS DE TELEFAX
 35. OBRAS DE IMPRESSÃO
 36. OBRAS DE ESCANEAMENTO
 37. OBRAS DE DIGITALIZAÇÃO
 38. OBRAS DE REPRODUÇÃO
 39. OBRAS DE DISTRIBUIÇÃO
 40. OBRAS DE ARMAZENAGEM
 41. OBRAS DE TRANSPORTE
 42. OBRAS DE MANUTENÇÃO
 43. OBRAS DE LIMPEZA
 44. OBRAS DE VIGILÂNCIA
 45. OBRAS DE SAÚDE
 46. OBRAS DE ALIMENTAÇÃO
 47. OBRAS DE RECREAÇÃO
 48. OBRAS DE CULTURA
 49. OBRAS DE ESPORTES
 50. OBRAS DE ARTE
 51. OBRAS DE MÚSICA
 52. OBRAS DE DANÇA
 53. OBRAS DE TEATRO
 54. OBRAS DE CINEMA
 55. OBRAS DE RÁDIO
 56. OBRAS DE TV
 57. OBRAS DE INTERNET
 58. OBRAS DE TELEFAX
 59. OBRAS DE IMPRESSÃO
 60. OBRAS DE ESCANEAMENTO
 61. OBRAS DE DIGITALIZAÇÃO
 62. OBRAS DE REPRODUÇÃO
 63. OBRAS DE DISTRIBUIÇÃO
 64. OBRAS DE ARMAZENAGEM
 65. OBRAS DE TRANSPORTE
 66. OBRAS DE MANUTENÇÃO
 67. OBRAS DE LIMPEZA
 68. OBRAS DE VIGILÂNCIA
 69. OBRAS DE SAÚDE
 70. OBRAS DE ALIMENTAÇÃO
 71. OBRAS DE RECREAÇÃO
 72. OBRAS DE CULTURA
 73. OBRAS DE ESPORTES
 74. OBRAS DE ARTE
 75. OBRAS DE MÚSICA
 76. OBRAS DE DANÇA
 77. OBRAS DE TEATRO
 78. OBRAS DE CINEMA
 79. OBRAS DE RÁDIO
 80. OBRAS DE TV
 81. OBRAS DE INTERNET
 82. OBRAS DE TELEFAX
 83. OBRAS DE IMPRESSÃO
 84. OBRAS DE ESCANEAMENTO
 85. OBRAS DE DIGITALIZAÇÃO
 86. OBRAS DE REPRODUÇÃO
 87. OBRAS DE DISTRIBUIÇÃO
 88. OBRAS DE ARMAZENAGEM
 89. OBRAS DE TRANSPORTE
 90. OBRAS DE MANUTENÇÃO
 91. OBRAS DE LIMPEZA
 92. OBRAS DE VIGILÂNCIA
 93. OBRAS DE SAÚDE
 94. OBRAS DE ALIMENTAÇÃO
 95. OBRAS DE RECREAÇÃO
 96. OBRAS DE CULTURA
 97. OBRAS DE ESPORTES
 98. OBRAS DE ARTE
 99. OBRAS DE MÚSICA
 100. OBRAS DE DANÇA

MAPA DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Área Total do Projeto	1	14.460,00	14.460,00
2	Área Total da Construção	1	14.460,00	14.460,00
3	Área Total da Cobertura	1	14.460,00	14.460,00
4	Área Total da Fundação	1	14.460,00	14.460,00
5	Área Total da Paisagem	1	14.460,00	14.460,00
6	Área Total da Infraestrutura	1	14.460,00	14.460,00
7	Área Total da Mobiliário	1	14.460,00	14.460,00
8	Área Total da Equipamentos	1	14.460,00	14.460,00
9	Área Total da Energia	1	14.460,00	14.460,00
10	Área Total da Segurança	1	14.460,00	14.460,00
11	Área Total da Comunicação	1	14.460,00	14.460,00
12	Área Total da Manutenção	1	14.460,00	14.460,00
13	Área Total da Limpeza	1	14.460,00	14.460,00
14	Área Total da Vigilância	1	14.460,00	14.460,00
15	Área Total da Saúde	1	14.460,00	14.460,00
16	Área Total da Alimentação	1	14.460,00	14.460,00
17	Área Total da Recreação	1	14.460,00	14.460,00
18	Área Total da Cultura	1	14.460,00	14.460,00
19	Área Total da Esportes	1	14.460,00	14.460,00
20	Área Total da Arte	1	14.460,00	14.460,00
21	Área Total da Música	1	14.460,00	14.460,00
22	Área Total da Dança	1	14.460,00	14.460,00
23	Área Total da Teatro	1	14.460,00	14.460,00
24	Área Total da Cinema	1	14.460,00	14.460,00
25	Área Total da Rádio	1	14.460,00	14.460,00
26	Área Total da TV	1	14.460,00	14.460,00
27	Área Total da Internet	1	14.460,00	14.460,00
28	Área Total da Telefone	1	14.460,00	14.460,00
29	Área Total da Fax	1	14.460,00	14.460,00
30	Área Total da Impressão	1	14.460,00	14.460,00
31	Área Total da Escaneamento	1	14.460,00	14.460,00
32	Área Total da Digitalização	1	14.460,00	14.460,00
33	Área Total da Reprodução	1	14.460,00	14.460,00
34	Área Total da Distribuição	1	14.460,00	14.460,00
35	Área Total da Armazenagem	1	14.460,00	14.460,00
36	Área Total da Transporte	1	14.460,00	14.460,00
37	Área Total da Manutenção	1	14.460,00	14.460,00
38	Área Total da Limpeza	1	14.460,00	14.460,00
39	Área Total da Vigilância	1	14.460,00	14.460,00
40	Área Total da Saúde	1	14.460,00	14.460,00
41	Área Total da Alimentação	1	14.460,00	14.460,00
42	Área Total da Recreação	1	14.460,00	14.460,00
43	Área Total da Cultura	1	14.460,00	14.460,00
44	Área Total da Esportes	1	14.460,00	14.460,00
45	Área Total da Arte	1	14.460,00	14.460,00
46	Área Total da Música	1	14.460,00	14.460,00
47	Área Total da Dança	1	14.460,00	14.460,00
48	Área Total da Teatro	1	14.460,00	14.460,00
49	Área Total da Cinema	1	14.460,00	14.460,00
50	Área Total da Rádio	1	14.460,00	14.460,00



CROQUI DE REFERÊNCIA

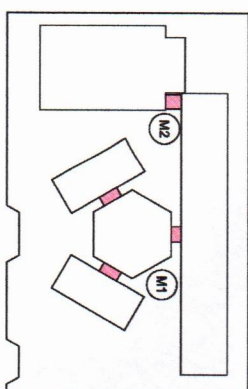
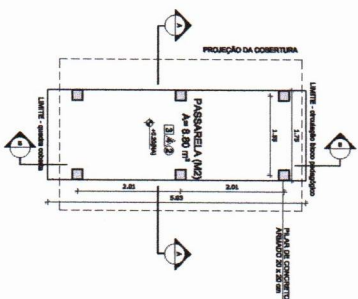
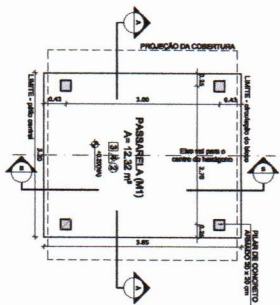
LEGENDA

Ícone	Descrição
[Linha tracejada]	Indicação de limites
[Linha sólida]	Indicação de muros
[Linha pontilhada]	Indicação de caminhos
[Linha ondulada]	Indicação de áreas verdes
[Linha de pontos]	Indicação de fontes
[Linha de triângulos]	Indicação de equipamentos
[Linha de círculos]	Indicação de áreas de estacionamento
[Linha de retângulos]	Indicação de áreas de circulação
[Linha de losangos]	Indicação de áreas de recreação
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de cultura
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de esportes
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de arte
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de música
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de dança
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de teatro
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de cinema
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de rádio
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de TV
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de internet
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de telefone
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de fax
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de impressão
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de escaneamento
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de digitalização
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de reprodução
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de distribuição
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de armazenagem
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de transporte
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de manutenção
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de limpeza
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de vigilância
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de saúde
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de alimentação
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de recreação
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de cultura
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de esportes
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de arte
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de música
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de dança
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de teatro
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de cinema
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de rádio
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de TV
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de internet
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de telefone
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de fax
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de impressão
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de escaneamento
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de digitalização
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de reprodução
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de distribuição
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de armazenagem
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de transporte
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de manutenção
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de limpeza
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de vigilância
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de saúde
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas de alimentação
[Linha de círculos invertidos]	Indicação de áreas de recreação
[Linha de retângulos invertidos]	Indicação de áreas de cultura
[Linha de losangos invertidos]	Indicação de áreas de esportes
[Linha de triângulos invertidos]	Indicação de áreas



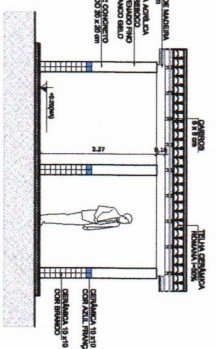
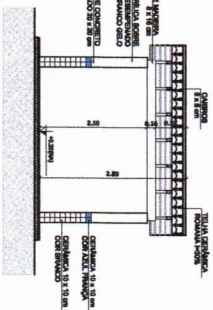
CONDOMÍNIO	BLOCO DE SERVIÇO PLANTAL BADA FACHINAS E CORREIOS		ARQ
	CODIGO - Condorçãõ Quel de Intertributãõs Educacionais		
PACOTEMO - A1 (PARTICULAR)	FACILITADO	SIGLA LUG	PRECATORIO
	Nº 01	DADOS INSCRITO	12/28

PASSARELA - MODELO 2

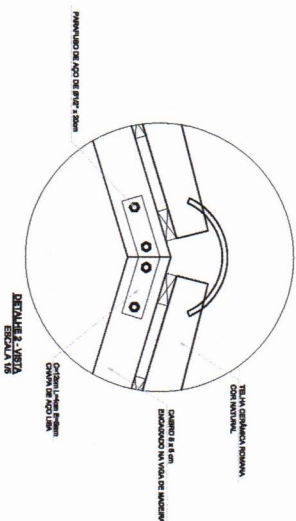


CROQUI DE REFERÊNCIA

2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



6 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

[illegible]

LEGENDA:			
	INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER INTERMITENTE		INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO
	INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO		INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO
	INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO		INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO
	INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO		INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO
	INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO		INDICACIÓN DE QUE LA LÍNEA DE CONTINUA DEBE SER DE PUNTEO

своих. В связи с этим автор утверждает, что рынок не является идеальным, поэтому рынок должен быть дан не только по своему существу, но и по своим функциям. В частности, рынок должен быть способен на то, чтобы обеспечить взаимодействие между производителями и потребителями, а также на то, чтобы обеспечить взаимодействие между производителями и поставщиками. Таким образом, рынок должен быть способен на то, чтобы обеспечить взаимодействие между производителями и поставщиками, а также на то, чтобы обеспечить взаимодействие между производителями и потребителями. Таким образом, рынок должен быть способен на то, чтобы обеспечить взаимодействие между производителями и поставщиками, а также на то, чтобы обеспечить взаимодействие между производителями и потребителями.

PLANO DE QUANTITATIVOS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

BRASIL

PAÍS DO FIM DA FOME

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRAO - FNDE

MUNICIPIO - 0
PROPRIETARIO:

ENDEREGO:

PROPRIETARY

1

CAU/CREA

OBSERVATIONS:	
---------------	--

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR
CEEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educacional

PLANTAS, CORTES

ARC

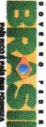
PORTATO
A 714000000

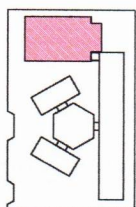
1001

DATA RINNOLO

14/28

[illegible]

 FND E Fundação Nacional do Desenvolvimento		Ministério da Educação			
PROJETO PADRÃO - FND E					
Município - UF: _____					
Projeto/Faixa: _____					
Drenagem: _____					
PLANO		PROJETO/Faixa: _____		DATA: _____	
RES. TÉCNICO		PROJETO/Faixa: _____		DATA: _____	
OBSERVAÇÕES:		DATA: _____			
PROJETO DE ARQUITETURA		DATA: _____			
ESCOLA 6 SALAS DE AULA		DATA: _____			
RESERVATÓRIO DE ÁGUA		DATA: _____			
PLANTAS BARRAS		DATA: _____			
CORTES E VISTA		DATA: _____			
ARQ		DATA: _____			
15/28		DATA: _____			



LAD-Logik	
	schließen bei Spannung
	öffnen bei Spannung
	auslösen bei Spannung
	zurücksetzen bei Spannung
	einlegen bei Spannung

[illegible]

PROJETO PADRÃO - FENDE

100

[illegible]

--	--

12

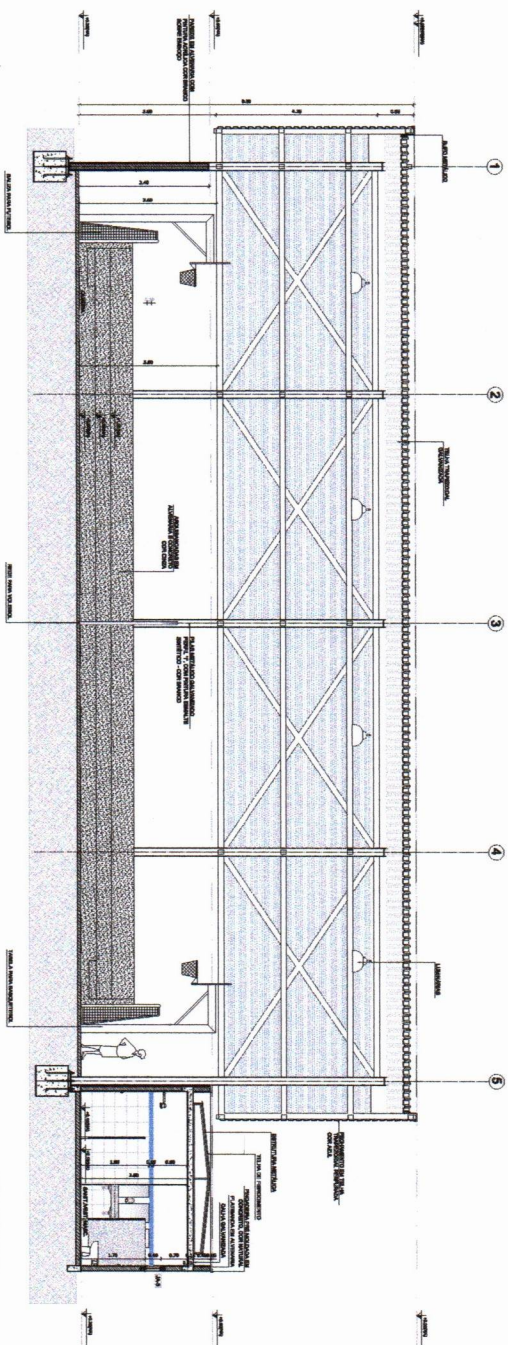
--	--

ESCOLA A A SAI AS DE AII A

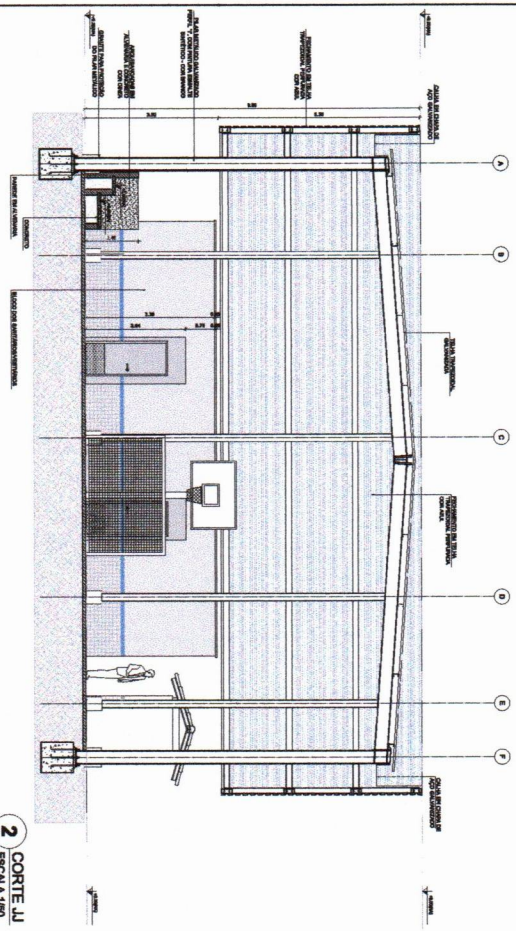
QUADRO COMUNITA'	
------------------	--

--	--

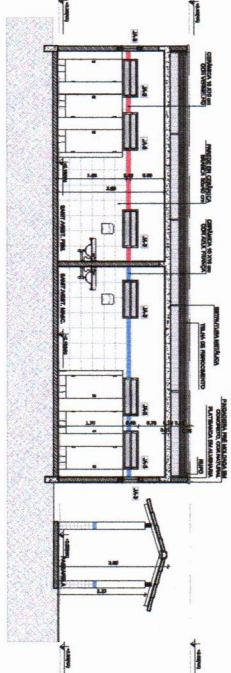
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



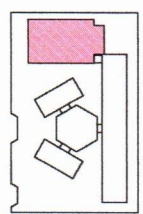
1 CORTE II
ESCOLA 1/50



2 CORTE JJ
ESCOLA 1/50



3 CORTE KK
ESCOLA 1/50



CRONO DE REFERÊNCIA

LEGENDA	CONTEÚDO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
1	CONTEÚDO	1	UNIDADE	1
2	CONTEÚDO	2	UNIDADE	2
3	CONTEÚDO	3	UNIDADE	3
4	CONTEÚDO	4	UNIDADE	4
5	CONTEÚDO	5	UNIDADE	5
6	CONTEÚDO	6	UNIDADE	6
7	CONTEÚDO	7	UNIDADE	7
8	CONTEÚDO	8	UNIDADE	8
9	CONTEÚDO	9	UNIDADE	9
10	CONTEÚDO	10	UNIDADE	10

NOTA: O presente projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O projeto é de caráter informativo e não deve ser utilizado para fins de construção sem a devida supervisão e aprovação de um profissional habilitado.

FIDE Fundação de Inovação e Desenvolvimento Educacional
Projeto Padrão - FIDE

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

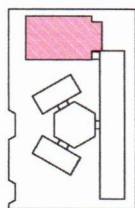
Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE

Projeto Padrão - FIDE



CRONO DE REFERÊNCIA

LEGENDA			
	Salas de aula		Salas de aula
	Salas de aula		Salas de aula
	Salas de aula		Salas de aula

NOTA: Este cronograma foi elaborado com base no projeto arquitetônico e no programa de necessidades. O cronograma pode sofrer alterações durante o processo de construção.

As salas de aula foram dimensionadas para atender a 30 alunos por turma. O projeto prevê a construção de 12 salas de aula, distribuídas em 3 blocos de 4 salas cada.

As salas de aula foram dimensionadas para atender a 30 alunos por turma. O projeto prevê a construção de 12 salas de aula, distribuídas em 3 blocos de 4 salas cada.

FIDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FIDE

UNIDADE - 17
PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

PROJETO 180

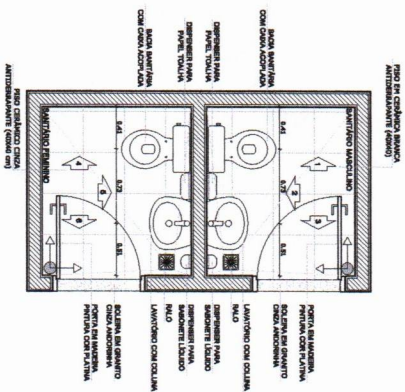
PROJETO 180

PROJETO 180

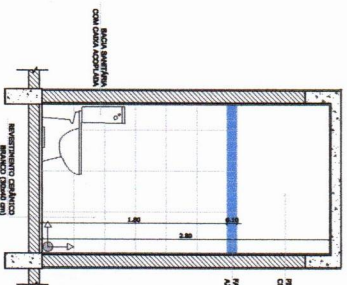
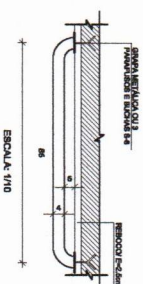
PROJETO 180

PROJETO 180

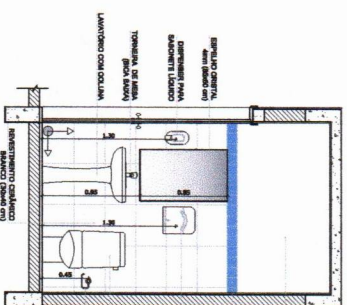
SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO



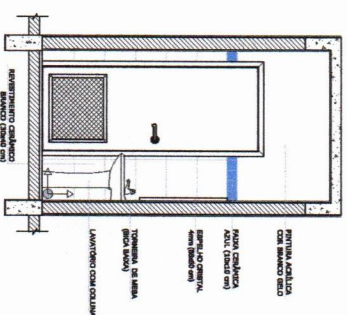
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



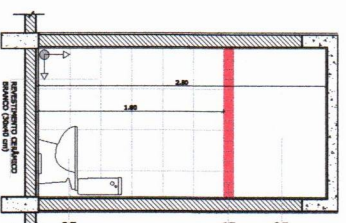
2
VISTA 1
ESCALA 1/25



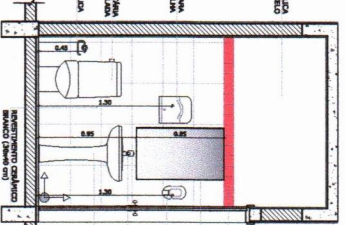
3
VISTA 2
ESCALA 1/25



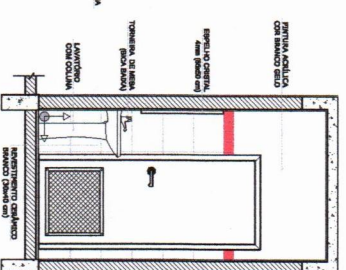
4
VISTA 3
ESCALA 1/25



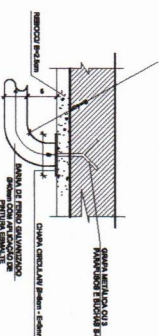
5
VISTA 4
ESCALA 1/25



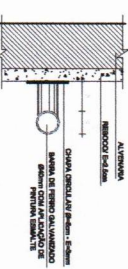
6 **VISTA 5**
ESCALA 1/25



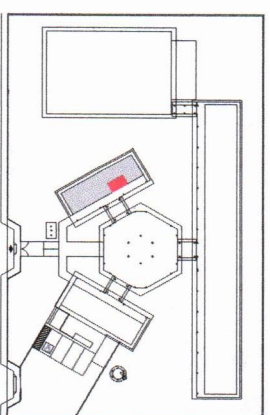
7
VISTA 6
ESCALA 1/25



ESCALA: 1/E



ESCALA: 1/5



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:
A PADRILHAÇÃO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO PISO.

NOTAS

[illegible]**REFERÊNCIA:**

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE
Fundo Nacional
do Desenvolvimento
da Educação

Ministério da
Educação

BRASIL
PAÍS DO FUTURO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICIPIO - UF

FINDEN & CO.

DLFO

CAU/ CREA

ORCA

OBSERVATIONS

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

At the time of the

1001

127

1

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/25

Figure 1 is a schematic diagram of a typical office building floor plan. The plan shows a rectangular building with a central atrium and several rooms. The rooms are labeled as follows: CORRIDOR, OFFICE, RECEPTION, CONFERENCE, RESTROOM, KITCHEN, DINING, LIVING, BEDROOM, BATH, HALL, STAIR, and ELEVATOR. The diagram also shows the location of the building's entrance, exit, and various service areas. The plan is oriented with the entrance at the top left. The rooms are arranged in a symmetrical fashion around the central atrium. The diagram is a black and white line drawing.

CRUCIO DI REFRIGERAZIONE

Top View: Dimensions include 1000mm (width), 1000mm (depth), and 1000mm (total width including handles). Labels include "FRIGORIFERO" and "FRIGORIFERO".

Side View: Dimensions include 1000mm (width), 1000mm (depth), and 1000mm (total width including handles). Labels include "FRIGORIFERO" and "FRIGORIFERO".

Front View: Dimensions include 1000mm (width), 1000mm (depth), and 1000mm (total width including handles). Labels include "FRIGORIFERO" and "FRIGORIFERO".

[illegible][illegible][illegible]

Architectural floor plan of the 'Haus der Architektur' in Berlin. The plan shows a rectangular building with a central corridor. On the left side, there are two large curved spaces labeled 'NESE, LÖWE UND SCHNEIDER' and 'NÖRDLICHE KÜCHE'. On the right side, there are two large rectangular spaces labeled 'SÜDLICHE KÜCHE' and 'HAUS DER ARCHITEKTUR'. The plan includes dimensions for various sections and a scale bar at the bottom right.

PANELED WINDOW

WOODEN SHUTTERS

LIFT UP WINDOW

TO: DIRECTOR, FBI
FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)
SUBJECT: [REDACTED]
RE: [REDACTED]

Technical drawing of the Cortea A staircase. The drawing includes a side view and a top view. The side view shows a staircase with a total height of 2.10m, a total width of 1.10m, and a total depth of 1.10m. The top view shows a rectangular platform with dimensions 1.10m by 1.10m. The drawing is labeled with dimensions and a title block.

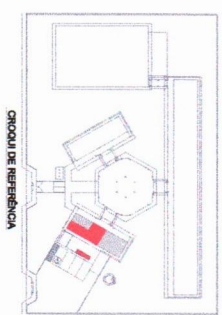
11 CORTEA A
ESCA 1/25

PROGETTO PER LA SCELTA
DEI MATERIALI
CON VERNICIANTI

PROGETTO CON DIMENSIONI

1.10m
1.10m
1.10m
2.10m

12 CORTE AA
ESCALA 1/25

[illegible]


FNE Fundo Nacional de Educação
 Ministério da Educação
 PROJETO PADRÃO - FNE

[illegible]

Technical drawing of a door assembly. The drawing shows a door with a handle and a lock mechanism. The door is labeled "DOOR" and the frame is labeled "FRAME". The hardware is labeled "HARDWARE". The drawing includes dimensions and a scale of 1/4" = 1'-0".

[illegible]

Technical drawing of a rectangular room. The room has a central rectangular area with a door on the left wall. The door is labeled '1.00' and has a handle. The room is surrounded by a thick border, likely representing a wall or floor. The drawing includes dimensions: '1.00' for the door width, '1.00' for the room width, and '1.00' for the room height. The drawing is labeled 'Fig. 1' in the bottom right corner.

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

The floor plan shows a symmetrical layout with two main wings: 'BAÑOS P. M. MASCULINO' on the left and 'BAÑOS P. M. FEMININO' on the right. The central corridor is labeled 'CORRIDOR CENTRAL'. The plan includes various fixtures such as sinks, toilets, and showers, along with dimensions and door swings. The building is situated on a grid with street names 'CALLE ALCAZAR' and 'CALLE ALCAZAR' visible on the right side.

BAÑOS P. M. MASCULINO

BAÑOS P. M. FEMININO

CORRIDOR CENTRAL

Edificio de Baños

Complejo de Baños de la Universidad de Chile

CALLE ALCAZAR

CALLE ALCAZAR

BAÑOS P. M. MASCULINO

BAÑOS P. M. FEMININO

CORRIDOR CENTRAL

Edificio de Baños

Complejo de Baños de la Universidad de Chile

CALLE ALCAZAR

CALLE ALCAZAR

5 PLANTA BAIXA

ESCALA 1/25

8 VISTA 3 ESCALA 1/25

VISTA 3
ESCALA 1/25

6 **VISTA 1**
ESCALA 1/25

6 **VISTA 1**
ESCALA 1/25

7
VISTA 2
ESCALA 1/25

7
VISTA 2
ESCALA 1/25

9 **VISTA 4**

9 **VISTA 4**

[illegible]

PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

ENERGIE

PROPRIETARIO

RESER. TECNICO	OUTR. GERA

RA	
----	--

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/> at 11:06 11 November 2014

100

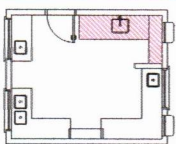
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROJETO DE ARQUITETURA	
COORDENADOR	AMPLIAÇÃO BLOCO DE SERVIÇO

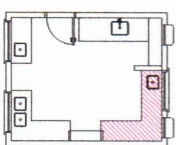
Educacional	
SANTÁRIOS FEMININO E MASCULINO	
Revisão	ESCOLA

AL (04/12/2004)	04/12/2004	04/12/2004	04/12/2004
-----------------	------------	------------	------------

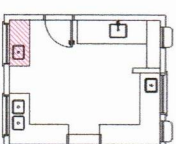
1 BALCÃO B06
ESCALA 1/25



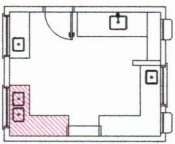
2 BALCÃO B05
ESCALA 1/25



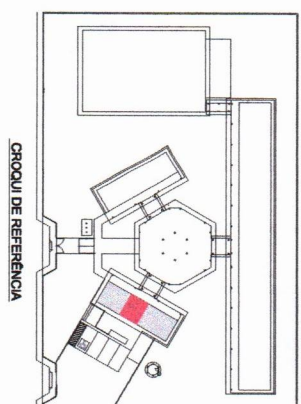
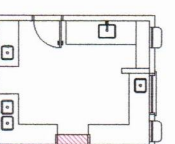
3 BALCÃO B02
ESCALA 1/25

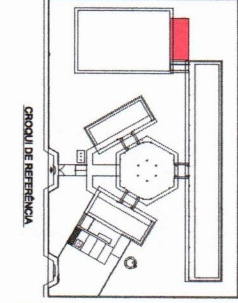
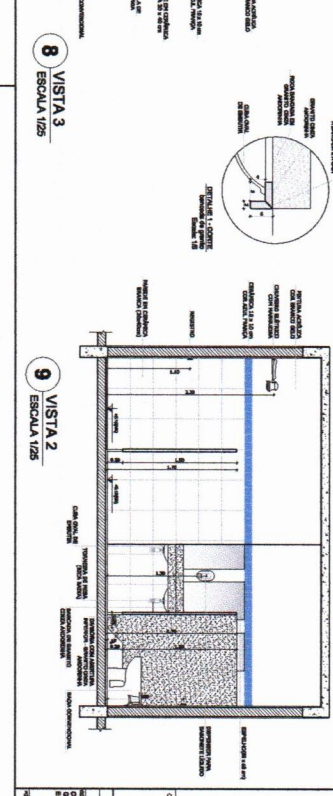
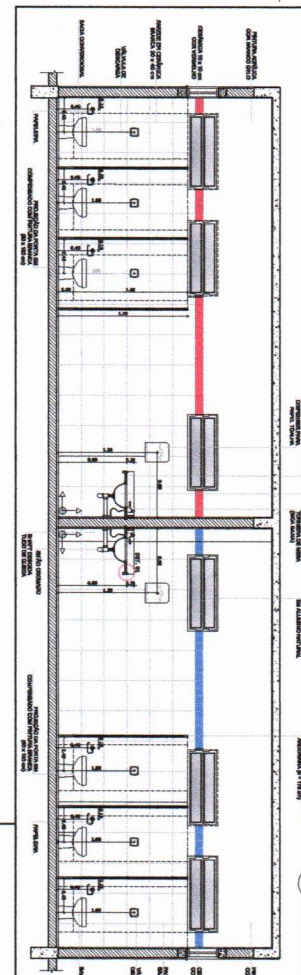
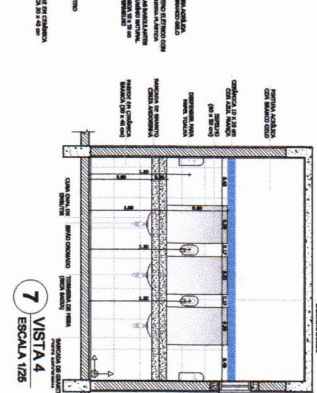
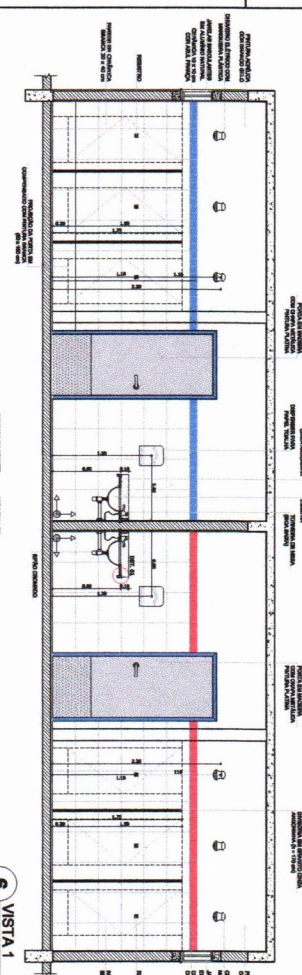
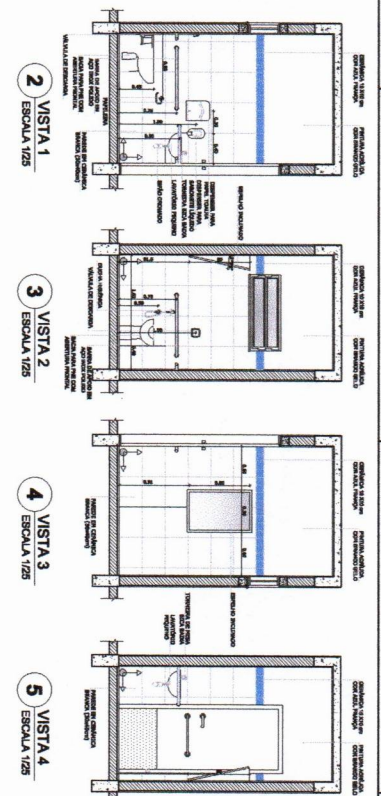
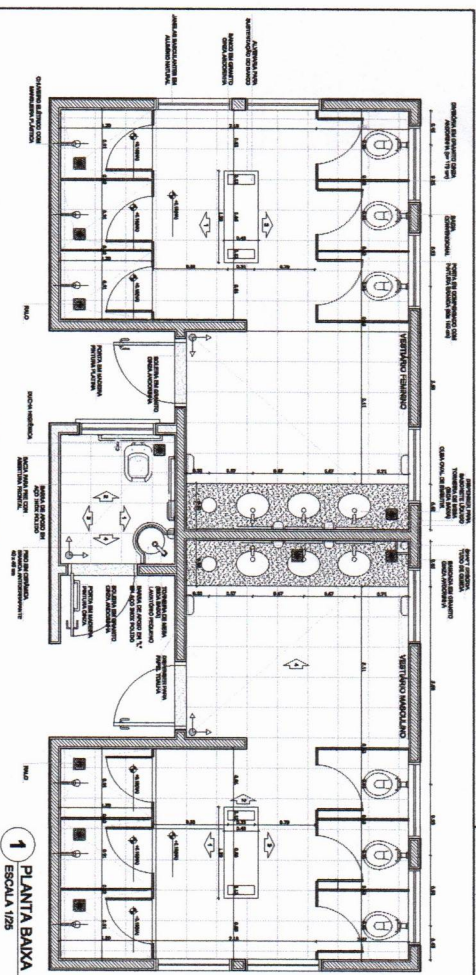


4 BALCÃO B03
ESCALA 1/25



5 BALCÃO B04
ESCALA 1/25

[illegible][illegible]



Observações:

1. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

2. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

3. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

4. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

5. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

6. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

7. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

8. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

9. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

10. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

FIDE Fundação Instituto de Desenvolvimento Educacional

PROJETO PADRÃO - FIDE

Ministério de Educação

BRASIL

PROJETO ANCIUTETONICO

ARQ

24/25

[illegible]

Technical drawing of a building facade section showing a window and door assembly. The drawing includes dimensions for the window height (0.80m, 0.80m, 1.40m) and width (2.00m, 3.00m, 3.00m). It also shows a door with a height of 2.00m and a width of 0.80m. The drawing is labeled "TUBERIA EM CONCRETO COM COQUEM 10x10x10 - 20 cm" and "TUBERIA EM CONCRETO COM COQUEM 10x10x10 - 20 cm". The drawing is titled "FACADA DE ALUMINIO".

[illegible][illegible]

2.00m

3.00m

MALLA DE 1.00x1.00

TUBO DE ALUMINIO

Ø 1.75

TUBO DE ALUMINIO

Ø 1.75 mm

Diagrama de uma seção transversal de uma parede de alvenaria com um pilar de concreto armado. O diagrama mostra o perfil da parede, o pilar centralizado, e as dimensões e materiais especificados. No topo, há uma armadura horizontal. O pilar é rotulado como "PILAR DE CONCRETO ARMADO" com uma seção de "15x15 CM". A parede é rotulada como "ALVENARIA DE CIMENTO" com uma espessura de "10 CM". A base do pilar é rotulada como "FUNDAÇÃO DE CONCRETO" com uma seção de "15x15 CM". O diagrama também indica a "LIMITE DA QUADRA" e o "CANAL DE ÁGUA".

[illegible][illegible]

POLICIA

AL TEMA DA REFE PANA INCHING

AL TEMA DA REFE PANA MALL PERISS

TRECE EN LA CO
DA UN VIZIADO
GIRAR DO BOM HONOR

CAMERETAN

98

97

96

95

94

93

92

91

90

89

88

87

86

85

84

83

82

81

80

79

78

77

76

75

74

73

72

71

70

69

68

67

66

65

64

63

62

61

60

59

58

57

56

55

54

53

52

51

50

49

48

47

46

45

44

43

42

41

40

39

38

37

36

35

34

33

32

31

30

29

28

27

26

25

24

23

22

21

20

19

18

17

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

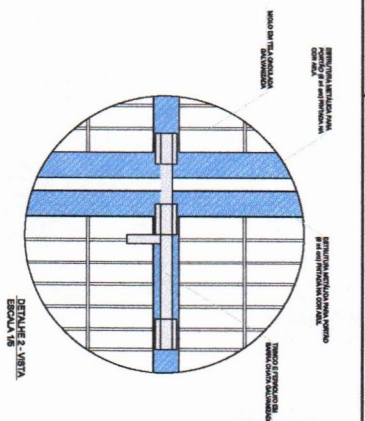
1

0

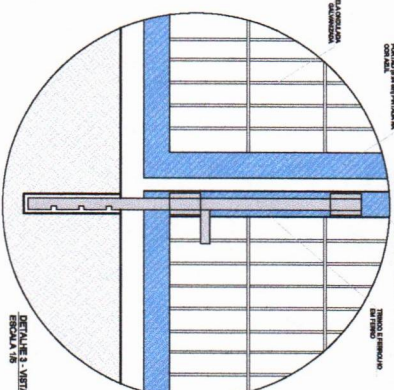
LEGENDA:	
	mensagem para todos os colegas
	mensagem de conselho
	mensagem de incentivo
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio
	mensagem de apoio

[illegible]

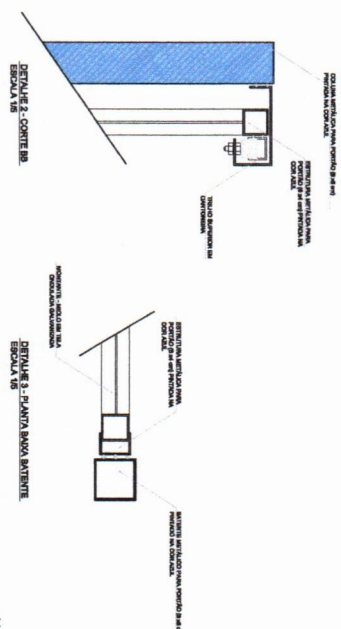
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE		Ministério da Educação			
PROJETO PADRÃO - FNDE					
BANCINO - UFR					
PROPRIETARIO:					
ENDEREÇO:					
PROPRIETARIO			END. TÉCNICO		
DATA			CREA		
RA			CREA		
OBSERVAÇÕES:					
ESCOLA 6 SALAS DE AULA					
PROJETO DE ARQUITETURA					
OBJETIVO - Considera-se que o inspetor deve ter conhecimentos básicos		APLICAÇÃO		ARQ	
TÍTULO		TÍTULO		DATA	
1.º		1.º		25/28	



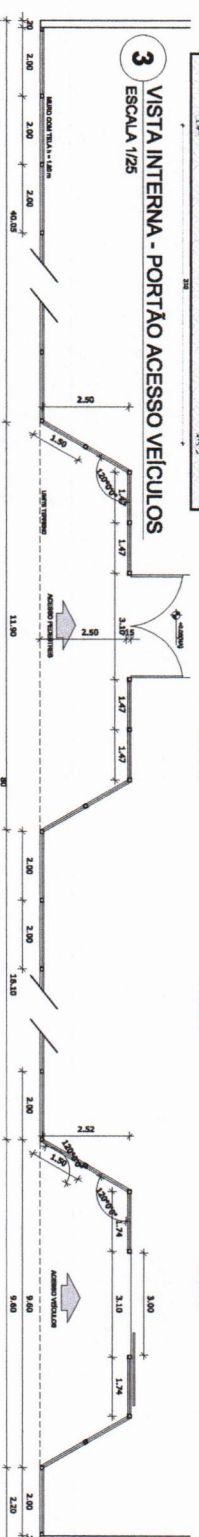
DETALHE 2 - VISTA
ESCALA 1/5



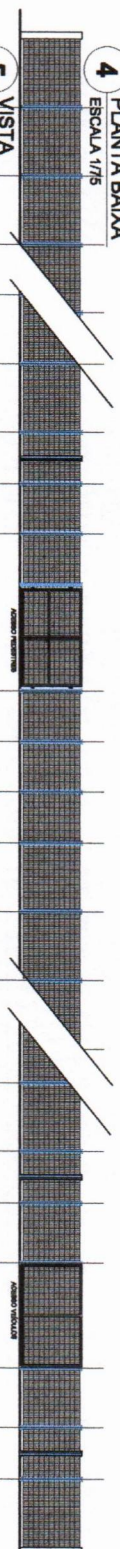
DETALHE 3 - VISTA
FISCALIA 1/5



DETALHE 1 - CORTE A
ESCALA 1/5



DETALHE 2 - CORTE DE
ESCALA 1/5

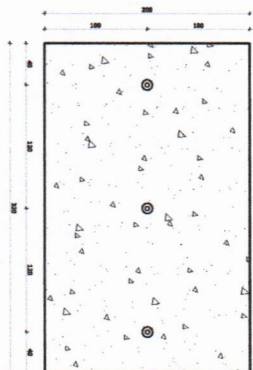


DETALHE 3 - PLANTA BARRA BATENTE
ESCALA 1/5

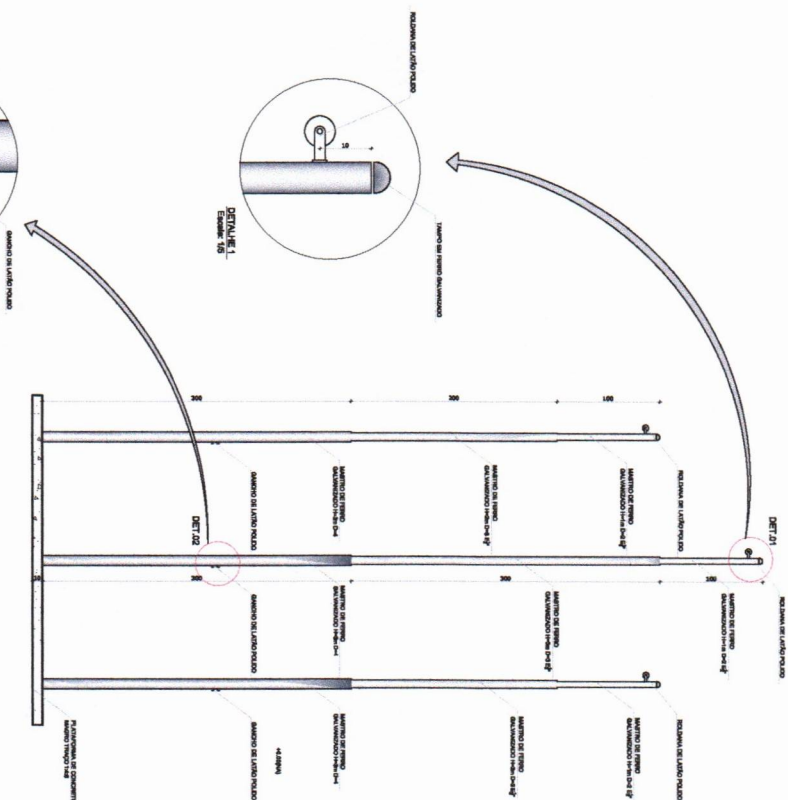
LEGENDA:	
	metodo de entrevista
	metodologia de entrevista
	metodo de observacao
	metodo de pesquisa documental
	metodo de pesquisa de campo
	metodo de pesquisa de laboratorio
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete
	metodo de pesquisa de gabinete

[illegible]

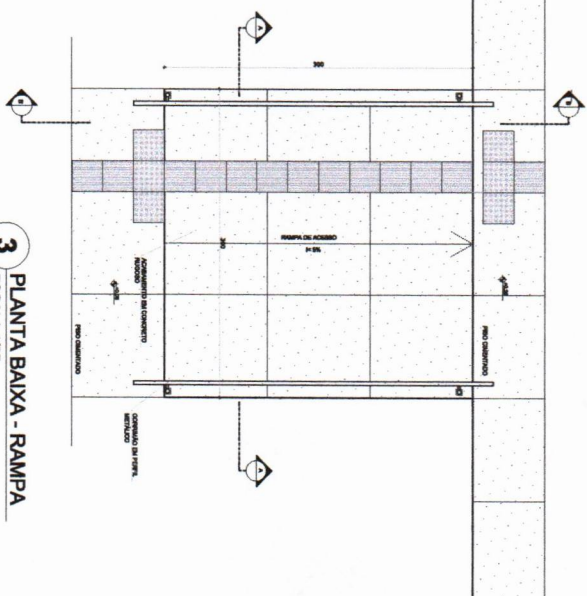
 Ministério da Educação			
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MUNICÍPIO - UF:			
PROPRIETÁRIO:			
DISTRITO:			
PROPRIETÁRIO:		CNU/ CREA	
REG. TÉCNICO		CNU/ CREA	
DATA		CNU/ CREA	
RA		RA	
OBSERVAÇÕES:			
ESCOLA 6 SALAS DE AULA			
PROJETO DE ARQUITETURA			
IDENTIFICAÇÃO OBJET: Construção Geral de Infraestrutura Educacional		DETALHAMENTO PORTÕES DE ACESSO GERAL DE FECHAMENTO	
DATA (1º/03/2019)		DATA:	
FOLHA		FOLHA:	
Nº 01		Nº 01	
DATA:		DATA:	
28/28		28/28	



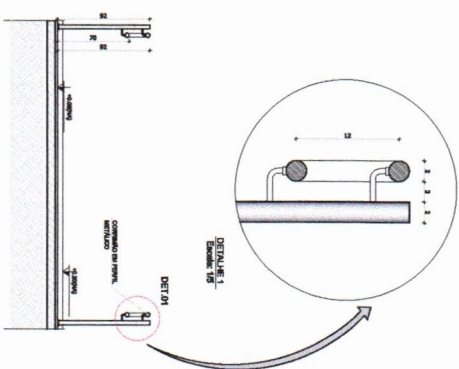
1 PLANTA BAIXA - MASTROS
ESCALA 1/25



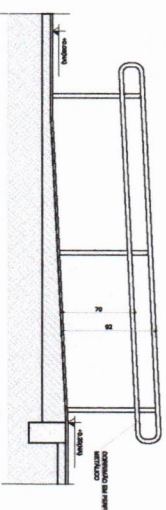
2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25



3 PLANTA BAIXA - RAMPA
ESCALA 1/25



4 CORTE A-A
ESCALA 1/25



5 CORTE B-B
ESCALA 1/25

LEGENDA:			
INDICAÇÃO DE VISTA	INDICAÇÃO DE VISTA	INDICAÇÃO DE VISTA	INDICAÇÃO DE VISTA
INDICAÇÃO DE CORTE	INDICAÇÃO DE CORTE	INDICAÇÃO DE CORTE	INDICAÇÃO DE CORTE
INDICAÇÃO DE PONTA DE VISTA	INDICAÇÃO DE PONTA DE VISTA	INDICAÇÃO DE PONTA DE VISTA	INDICAÇÃO DE PONTA DE VISTA

NOTAS

1- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO ESTRUTURAL.

2- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

3- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

4- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

5- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

6- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

7- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

8- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

9- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

10- VERIFICAR A DIMENSÃO DA RAMPA PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

FNDE Fundo Nacional de Educação

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MADEIRA - LIT

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO

MASTROS PARA BANDEIRAS

RAMPA

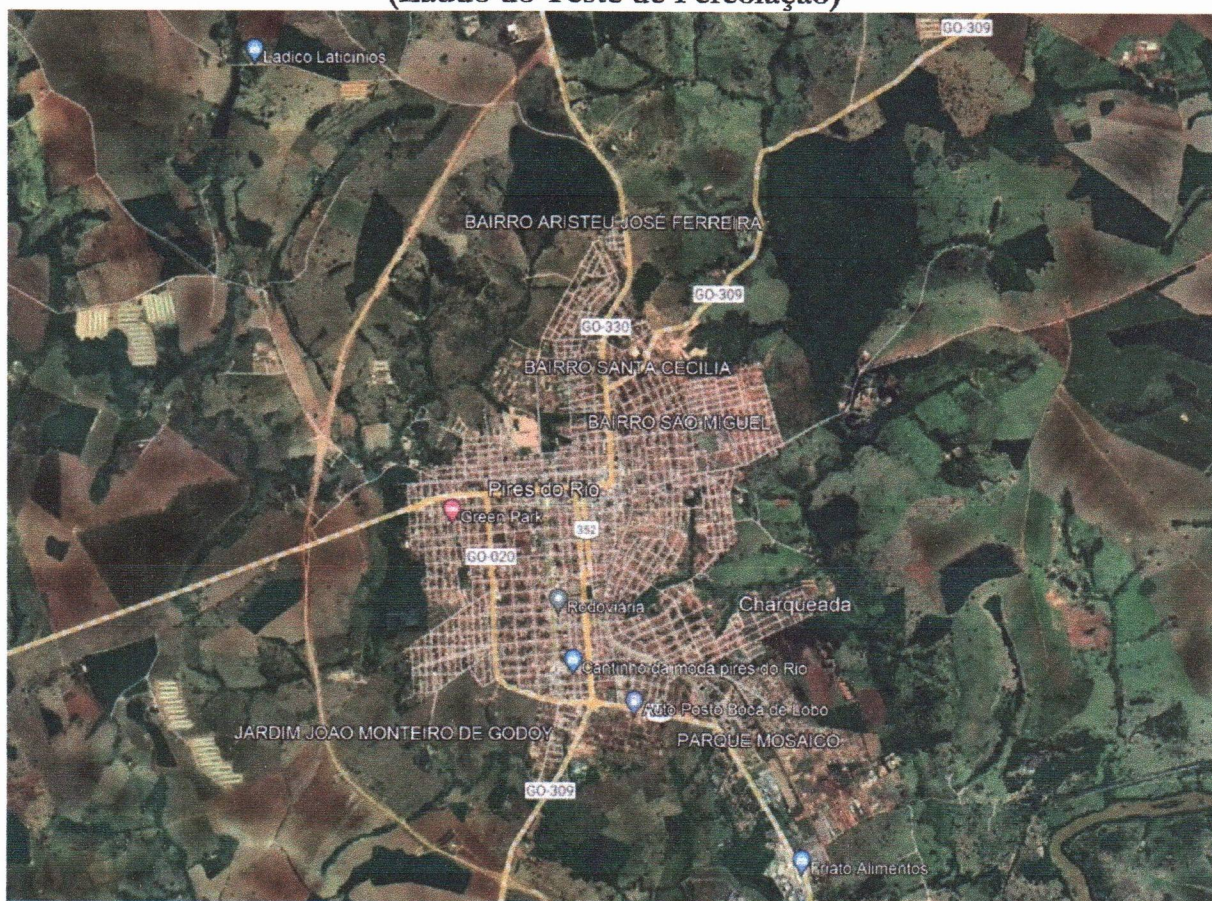
ARQ

PROJETO

28/28

LAUDO DE ABSORVIÇÕES DE SOLO

(Laudo do Teste de Percolação)



“Área Urbana do Município de Pires do Rio”

GOIÂNIA - GOIÁS
NOVEMBRO, 2023

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. DADOS GERAIS	3
3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
4. MEMORIAL DESCRITIVO	4
5. CONSIDERAÇÕES.....	6
6. REFERÊNCIAS.....	7

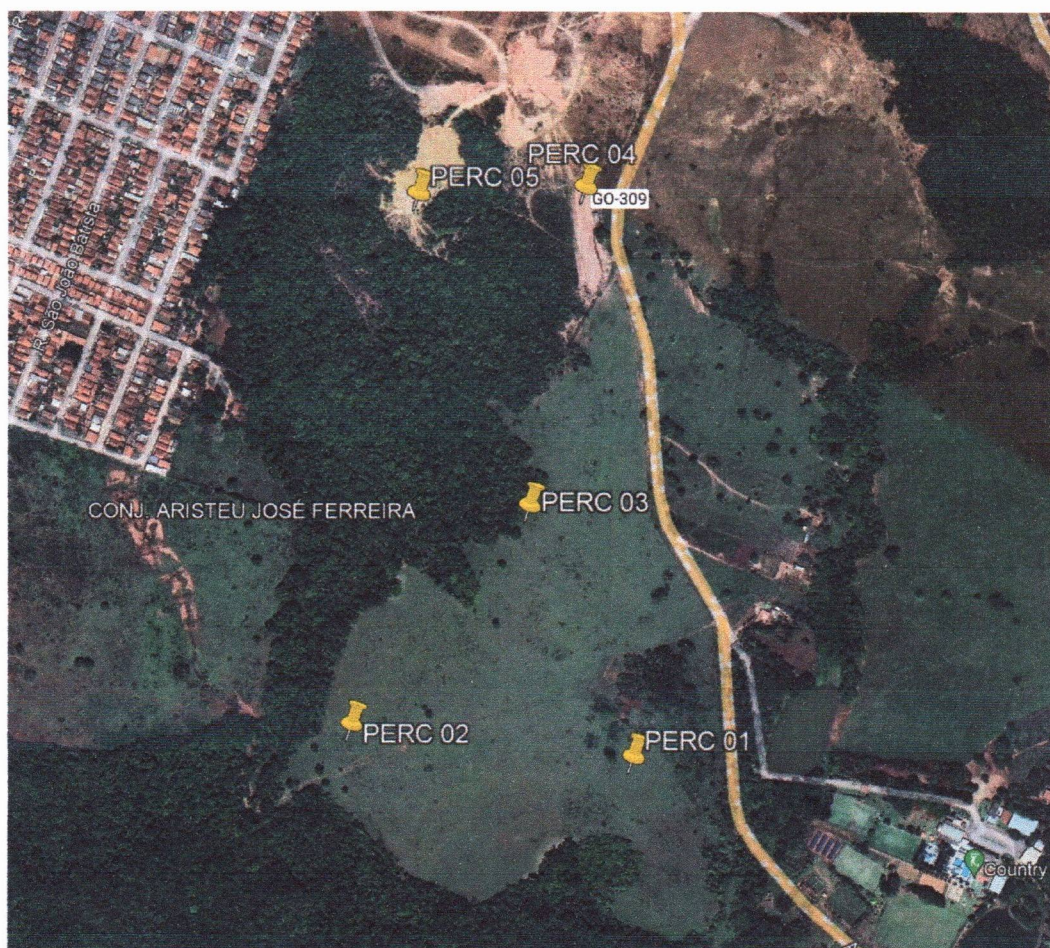
1. Apresentação

Este ensaio de percolação tem por finalidade, determinar a capacidade de absorção do terreno para o dimensionamento do futuro poço absorvente no município de Pires do Rio.

2. Dados Gerais

- ✓ Proprietário : Loteamento Residencial Vitoria Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda
- ✓ Endereço : Rodovia Go-309 (Av. Calixto Mansur), Fazenda Laranjal e Brejo - Residencial Vitória
- ✓ Município : Pires do Rio - GO

3. Localização do Empreendimento



4. Memorial Descritivo**4.1. Determinação da taxa de absorção**

O presente ensaio foi efetivado com a execução de furos na Rodovia Go-309 (Av. Calixto Mansur), Fazenda Laranjal e Brejo - Residencial Vitória. Foram executados 05 furos no terreno de diâmetro de 15 cm, com a finalidade de perfazer os ensaios pretendidos, nos dias 16 a 18 de novembro de 2023.

Foi utilizado para realização do teste a metodologia do Manual de Saneamento da FUNASA e NBR 13969/97.

Condições do tempo		Materiais
Temperatura local: 28° C		Cavadeira;
Ventos: moderado		Aparelho GPS;
Umidade Relativa do ar: 35% a 65%		Enxada;
Condições do solo: seco		Água e Recipiente;
		Brita 01.

PONTOS AMOSTRAIS**Furo 1**

Intervalo (cent)	Teste 01 (seg)	Teste 02 (seg)	Teste 03 (seg)
0 - 1	490	507	521
1 - 2	547	563	581
2 - 3	579	592	607
3 - 4	612	635	659
4 - 5	659	689	709
5 - 6	711	727	782
6 - 7	779	796	827
7 - 8	821	838	872
8 - 9	863	884	927
9 - 10	905	928	989

Tabela 1 - Resultados dos testes de infiltração realizados no furo 01.**Furo 2**

Intervalo (cent)	Teste 01 (seg)	Teste 02 (seg)	Teste 03 (seg)
0 - 1		202	236
1 - 2	268	274	291
2 - 3	305	328	346
3 - 4	358	369	379
4 - 5	392	413	431
5 - 6	439	465	476
6 - 7	471	490	516
7 - 8	534	557	572
8 - 9	565	589	626
9 - 10	593	621	675

Tabela 2 - Resultados dos testes de infiltração realizados no furo 02.

Furo 3

Intervalo (cent)	Teste 01 (seg)	Teste 02 (seg)	Teste 03 (seg)
0 - 1	131	145	155
1 - 2	163	177	183
2 - 3	191	207	218
3 - 4	231	256	263
4 - 5	264	279	296
5 - 6	286	319	334
6 - 7	310	342	361
7 - 8	334	371	390
8 - 9	364	402	430
9 - 10	392	436	532

Tabela 3 - Resultados dos testes de infiltração realizados no furo 03.

Furo 4

Intervalo (cent)	Teste 01 (seg)	Teste 02 (seg)	Teste 03 (seg)
0 - 1	182	194	208
1 - 2	248	255	260
2 - 3	286	295	307
3 - 4	321	347	366
4 - 5	375	390	412
5 - 6	421	442	463
6 - 7	465	477	491
7 - 8	482	515	543
8 - 9	510	549	592
9 - 10	543	587	610

Tabela 4 - Resultados dos testes de infiltração realizados no furo 04.

Furo 5

Intervalo (cent)	Teste 01 (seg)	Teste 02 (seg)	Teste 03 (seg)
0 - 1	156	168	183
1 - 2	189	195	204
2 - 3	227	241	263
3 - 4	271	293	311
4 - 5	343	357	375
5 - 6	369	390	407
6 - 7	433	447	469
7 - 8	470	485	502
8 - 9	538	562	579
9 - 10	582	599	594

Tabela 5 - Resultados dos testes de infiltração realizados no furo 05.

LAUDO DO TESTE DE PERCOLAÇÃO

No cálculo do Coeficiente de Infiltração (C) da área em questão, foi utilizado o maior tempo apresentado no teste, 989s (t=16,48 minutos) para o furo 01, 675s (t=11,25 minutos) para o furo 02, 532s (t=8,87 minutos) para o furo 03, 610s (t=10,17 minutos) para o furo 04 e 594s (t=9,90 minutos) para o furo 05.

Para determinação do Coeficiente de Infiltração (C) utilizou-se a fórmula:

$$C = 490 / t + 2,5$$

(t) é o tempo de abaixamento da água em 1 cm.

t (1)	16,48 min
C (1)	25,81 L/m ² /dia
t (2)	11,75 min
C (2)	35,54 L/m ² /dia
t (3)	8,87 min
C (3)	43,11 L/m ² /dia
t (4)	10,17 min
C (4)	38,68 L/m ² /dia
t (5)	9,90 min
C (5)	39,52 L/m ² /dia

5. Considerações

Coeficiente de infiltração médio obtido para a área na data de 16 a 18 de novembro de 2023 foi de 36,57 L/m²/dia sendo de uma absorção semi-impermeável.

Goiânia, 21 de novembro de 2023.



Rodrigo Antunes da Rocha
Engenheiro Civil
MASTERSOLO ENGENHARIA LTDA

Eng. Civil Rodrigo Antunes da Rocha.
CREA: 11.373/D-GO.

GOIÂNIA, NOVEMBRO DE 2023.

6 – Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7229/1993: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos**; Rio de Janeiro, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13969/1997: Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes – Projeto construção e operação**; Rio de Janeiro, 1997.

CAMPOS, C.M.M, **Gestão e manejo no tratamento de efluentes líquidos**, Lavras: UFLA/FAEPE, 2003.

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Saneamento**; Brasília: Ministério da Saúde, 2006.



RELATÓRIO DE SONDAGEM – SPT

MASTERSOLO ENGENHARIA LTDA.

CLIENTE: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
LTDA

OBRA: LOTEAMENTO

ENDEREÇO: RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), FAZENDA LARANJAL E BREJO -
RESIDENCIAL VITÓRIA

CIDADE: PIRES DO RIO - GO

Goiânia, 21 de novembro de 2023

CLIENTE: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
LTDA
OBRA: LOTEAMENTO
ENDEREÇO: RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), FAZENDA LARANJAL E BREJO -
RESIDENCIAL VITÓRIA
CIDADE: PIRES DO RIO - GO

Prezado Senhor:

1 - Apresentamos em anexo, o relatório da sondagem de reconhecimento executada para a obra acima citada.

2 - Foram executados 05 (CINCO) furos de sondagem SPT.

3 - Durante a sondagem, foi executado de metro em metro o "ENSAIO DE PENETRAÇÃO DINÂMICA SPT" com avanço a trado o qual consiste em se contar o número de golpes necessários para que um peso com massa de 65 Kg, caindo de uma altura de 75 cm, faça o barrilete amostrador penetrar 45 cm no solo.

4 - A extração das amostras foi feita com a cravação de um AMOSTRADOR PADRONIZADO TIPO RAYMOND de 3/8" e 2" de diâmetro interno e externo, respectivamente. As amostras recolhidas em sacos plásticos foram por nós analisadas.

5 - O número de golpes obtidos fornece a compacidade dos solos de predominância arenosa e silto-arenosa e a consistência dos solos de predominância argilosa.

6 - Nas sondagens em que o NÍVEL D'ÁGUA é encontrado, mede-se o mesmo vinte e quatro horas após sua ocorrência.

7 - As amostras de solo foram classificadas de acordo com a nomenclatura da ABNT e a execução da sondagem de acordo com a NBR 6484:2020.

8 - Este relatório de sondagem, caso seja necessário a interpretação técnica, consultoria na escolha do melhor tipo de fundação e acompanhamento técnico de execução de fundação, o nosso departamento de fundação estará à disposição através do Professor M.Sc. Sandoval Junqueira.

Sem mais para o momento colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos complementares julgados necessários.

Atenciosamente,

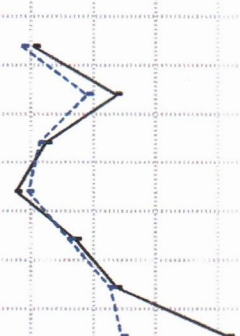
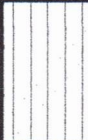
MASTERSOLO ENGENHARIA LTDA.



Rodrigo Antunes da Rocha
Engenheiro Civil
MASTERSOLO ENGENHARIA LTDA

Eng. Civil Rodrigo Antunes da Rocha.
CREA: 11.373/D-GO.

PERFIL DE SONDAGEM - SPT

Profundidade (m)	Número da amostra	Nível D'água (m)	Soma do número de golpes		RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO BARRILHETE TIPO SPT		DESCRIÇÃO DO MATERIAL			
					PRIMEIROS 30 cm		Perfil Geológico	DESCRIÇÃO TÁCTIL VISUAL		
			ÚLTIMOS 30 cm							
			1º+2º	2º+3º	GRÁFICO DO N.º GOLPES				10	20
-1,00	0									Argila arenosa marrom
-2,00	1	8	10							Argila arenosa, média, marrom
-3,00	2	19	24							Argila arenosa, muito rija, marrom
-4,00	3	11	12							Silte arenoso, medianamente compacto, bege com veios variegados
-5,00	4	9	7							Silte arenoso, pouco compacto, bege com veios variegados
-6,00	5	16	17							Silte arenoso, medianamente compacto, bege com veios variegados
-7,00	6	23	24							Silte arenoso, compacto, bege com veios variegados
-7,40	7	25	33/25							Silte arenoso, muito compacto, bege com veios variegados
	8									
	9									
	10									
	11									
	12									
	13									
	14									
	15									
	16									
	17									
	18									
	19									

ENSAIO LAVAGEM (MIN.)	10	20	30
AVANÇO A CADA 10 MIN. (cm)			

MEDIDAS DE NÍVEL D'ÁGUA

DATA	HORA	N.A. (m)	Prof.Furo(m)
18/11/23		NE	-7,40

COORDENADAS:

X:	790876
Y:	8086990

CONTRATANTE:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

OBRA:

LOTEAMENTO

LOCAL:

RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), FAZENDA LARANJAL E BREJO - RESIDENCIAL VITÓRIA

CIDADE:

PIRES DO RIO - GO

INÍCIO LAVAGEM:

INÍCIO: 18/11/23

TÉRMINO: 18/11/23

COMP. REVESTIMENTO(m):

COTA DO FURO:

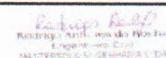
OBSERVAÇÃO:

O N.A. pode variar dependendo da época do ano.

ORDEM DE SERVIÇO

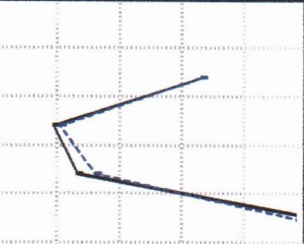
NÚMERO DO RELATÓRIO

VISTO


RESP. TÉCNICO:

Eng.Civil Rodrigo Antunes da Rocha - CREA 11.373/D-GO

PERFIL DE SONDAGEM - SPT

Profundidade (m)	Número da amostra	Nível D'água (m)	Soma do número de golpes		RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO BARRILHETE TIPO SPT						DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
					PRIMEIROS 30 cm ÚLTIMOS 30 cm GRÁFICO DO N.º GOLPES						Perfil Geológico	DESCRIÇÃO TÁCTIL VISUAL
			1º+2º	2º+3º	10	20	30	40	50			
-1,00	0						Argila arenosa marrom com pedregulhos					
-2,00	1	34	34	Argila arenosa, dura, marrom com pedregulhos de quartzo								
-3,00	2	10	9	Argila arenosa, média, marrom com pedregulhos de quartzo								
-4,00	3	16	13	Silte arenoso, medianamente compacto, marrom com veios variegados e pedregulhos de quartzo								
-4,30	4		53					Silte arenoso, muito compacto, marrom com veios variegados e pedregulhos de quartzo				
	5											
	6											
	7											
	8											
	9											
	10											
	11											
	12											
	13											
	14											
	15											
	16											
	17											
	18											
	19											

ENSAIO LAVAGEM (MIN.)	10	20	30
AVANÇO A CADA 10 MIN. (cm)			

MEDIDAS DE NÍVEL D'ÁGUA

DATA	HORA	N.A. (m)	Prof.Furo(m)
16/11/23		NE	-4,30

COORDENADAS:

X:	791034
Y:	8086640

CONTRATANTE:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

OBRA:
LOTEAMENTO

LOCAL:
RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), FAZENDA LARANJAL E BREJO - RESIDENCIAL VITÓRIA

CIDADE: PIRES DO RIO - GO
INÍCIO LAVAGEM: COMP. REVESTIMENTO(m):

INÍCIO: 16/11/23
TÉRMINO: 16/11/23

COTA DO FURO:

OBSERVAÇÃO: O N.A. pode variar dependendo da época do ano.

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO RELATÓRIO

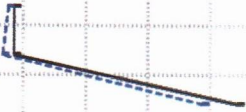
VISTO

Eng. Civil Rodrigo Antunes da Rocha
CREA 11.373/D-GO

RESP. TÉCNICO:

Eng.Civil Rodrigo Antunes da Rocha - CREA 11.373/D-GO

PERFIL DE SONDAGEM - SPT

Profundidade (m)	Número da amostra	Nível D'água (m)	Soma do número de golpes		RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO BARRILHETE TIPO SPT		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
					PRIMEIROS 30 cm		Perfil Geológico	DESCRIÇÃO TÁCTIL VISUAL
			ÚLTIMOS 30 cm					
			GRÁFICO DO N.º GOLPES		10	20		
1º+2º	2º+3º							
-1,00	0							
-2,00	1	7	8					
-3,00	2	6	8					
-3,30	3	40						
	4							
	5							
	6							
	7							
	8							
	9							
	10							
	11							
	12							
	13							
	14							
	15							
	16							
	17							
	18							
	19							

ENSAIO LAVAGEM (MIN.)	10	20	30
AVANÇO A CADA 10 MIN. (cm)			

MEDIDAS DE NÍVEL D'ÁGUA

DATA	HORA	N.A. (m)	Prof.Furo(m)
18/11/23		NE	-3,30

COORDENADAS:

X:	790652
Y:	8086697

CONTRATANTE:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

OBRA:

LOTEAMENTO

LOCAL:

RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), FAZENDA LARANJAL E BREJO - RESIDENCIAL VITÓRIA

CIDADE:

PIRES DO RIO - GO

INÍCIO LAVAGEM:
INÍCIO:

18/11/23

TÉRMINO:

18/11/23

COTA DO FURO:

COMP. REVESTIMENTO(m):

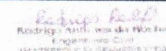
OBSERVAÇÃO:

O N.A. pode variar dependendo da época do ano.

ORDEM DE SERVIÇO

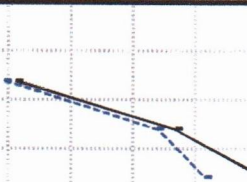
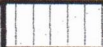
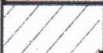
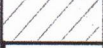
NÚMERO DO RELATÓRIO

VISTO


RESP. TÉCNICO:

Eng.Civil Rodrigo Antunes da Rocha - CREA 11.373/D-GO

PERFIL DE SONDAGEM - SPT

Profundidade (m)	Número da amostra	Nível D'água (m)	Soma do número de golpes		RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO BARRILHETE TIPO SPT						DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
					PRIMEIROS 30 cm						ÚLTIMOS 30 cm	
			GRÁFICO DO N.º GOLPES									
			1º+2º	2º+3º	10	20	30	40	50			
-1,00	0										Argila arenosa marrom	
-2,00	1	9	11									Silte arenoso, medianamente compacto, marrom com veios variegados e mica
-3,00	2	35	38									Silte arenoso, compacto, marrom com veios variegados e mica
-3,30	3	43										Silte arenoso, muito compacto, marrom com veios variegados e mica
	4											
	5											
	6											
	7											
	8											
	9											
	10											
	11											
	12											
	13											
	14											
	15											
	16											
	17											
	18											
	19											

ENSAIO LAVAGEM (MIN.)	10	20	30
AVANÇO A CADA 10 MIN. (cm)			

MEDIDAS DE NÍVEL D'ÁGUA

DATA	HORA	N.A. (m)	Prof.Furo(m)
16/11/23		NE	-3,30

COORDENADAS:

X:	790248
Y:	8086547

CONTRATANTE:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

OBRA:

LOTEAMENTO

LOCAL:

RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), FAZENDA LARANJAL E BREJO - RESIDENCIAL VITÓRIA

CIDADE:

PIRES DO RIO - GO

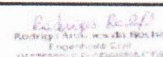
INÍCIO: 16/11/23

TÉRMINO: 16/11/23

COTA DO FURO:

INÍCIO LAVAGEM:
COMP. REVESTIMENTO(m):
OBSERVAÇÃO:

O N.A. pode variar dependendo da época do ano.

ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DO RELATÓRIO
VISTO

RESP. TÉCNICO:

Eng.Civil Rodrigo Antunes da Rocha - CREA 11.373/D-GO



MASTERSOLO ENGENHARIA LTDA.

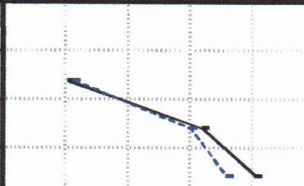
Rua Jacumã Qd.121 Lt.13 Jardim Atlântico - Goiânia-GO

Fone: (62) 3251-2202

FURO

SP 05

PERFIL DE SONDAGEM - SPT

Profundidade (m)	Número da amostra	Nível D'água (m)	Soma do número de golpes		RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO BARRILHETE TIPO SPT		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
					PRIMEIROS 30 cm		Perfil Geológico	DESCRIÇÃO TÁCTIL VISUAL
			ÚLTIMOS 30 cm					
			GRÁFICO DO N.º GOLPES					
1º+2º	2º+3º	10	20	30	40	50		
-1,00	0							Silte arenoso marrom com veios variegados
-2,00	1	11	10					Silte arenoso, medianamente compacto, marrom com veios variegados
-3,00	2	31	33					Silte arenoso, compacto, rosa com veios variegados
-3,45	3	37	42					Silte arenoso, muito compacto, amarelo com veios variegados
	4							
	5							
	6							
	7							
	8							
	9							
	10							
	11							
	12							
	13							
	14							
	15							
	16							
	17							
	18							
	19							

ENSAIO LAVAGEM (MIN.)	10	20	30
AVANÇO A CADA 10 MIN. (cm)			

MEDIDAS DE NÍVEL D'ÁGUA

DATA	HORA	N.A. (m)	Prof.Furo(m)
16/11/23		NE	-3,45

COORDENADAS:

X:	790374
Y:	8086360

CONTRATANTE:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

OBRA:

LOTEAMENTO

LOCAL:

RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), FAZENDA LARANJAL E BREJO - RESIDENCIAL VITÓRIA

CIDADE:

PIRES DO RIO - GO

INÍCIO LAVAGEM:

INÍCIO: 16/11/23

TÉRMINO: 16/11/23

COMP. REVESTIMENTO(m):

COTA DO FURO:

OBSERVAÇÃO:

O N.A. pode variar dependendo da época do ano.

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO RELATÓRIO

VISTO

Rodrigo Antunes da Rocha
Engenheiro Civil
MASTERSOLO ENGENHARIA LTDA

RESP. TÉCNICO:

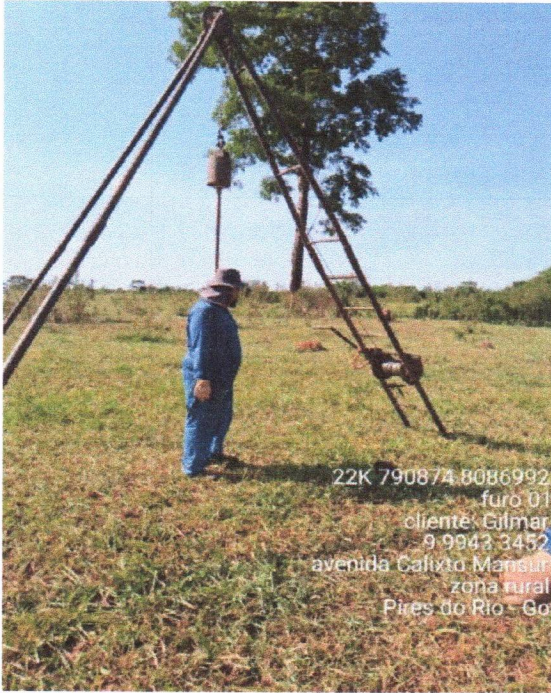
Eng.Civil Rodrigo Antunes da Rocha - CREA 11.373/D-GO

Cliente: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Data Início: 16/11/2023 **Data Fim:** 18/11/2023

Atividade: Sondagem - Percussão

Local: RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), FAZENDA LARANJAL E BREJO - RESIDENCIAL VITÓRIA - PIRES DO RIO - GO

Ordem	Anexo fotográfico	
01		
02		

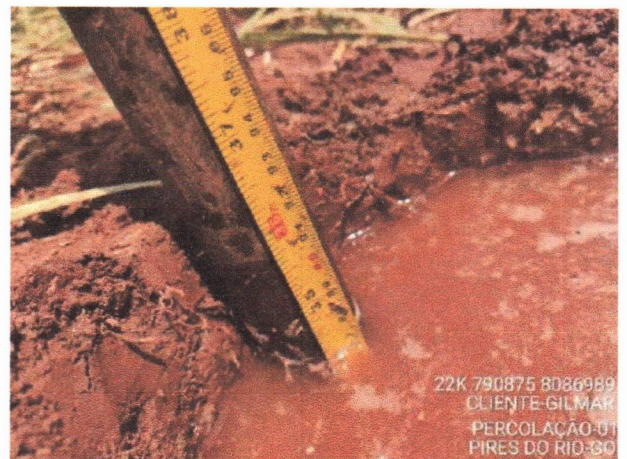
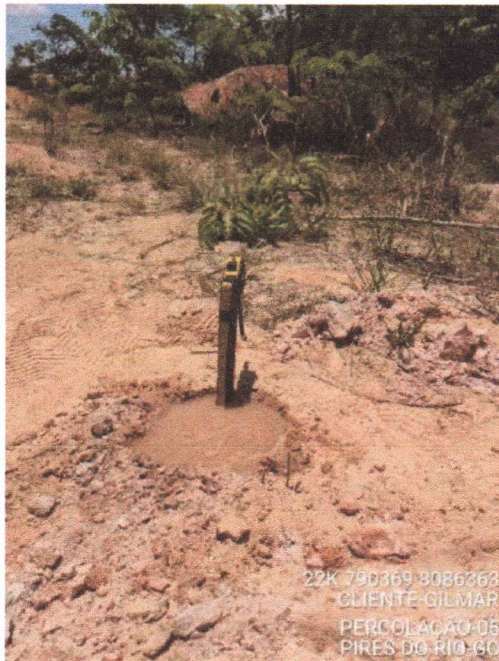
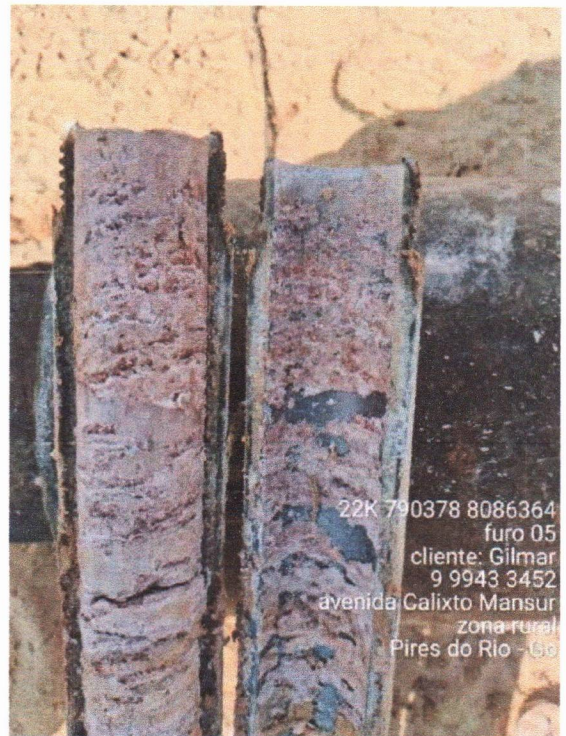
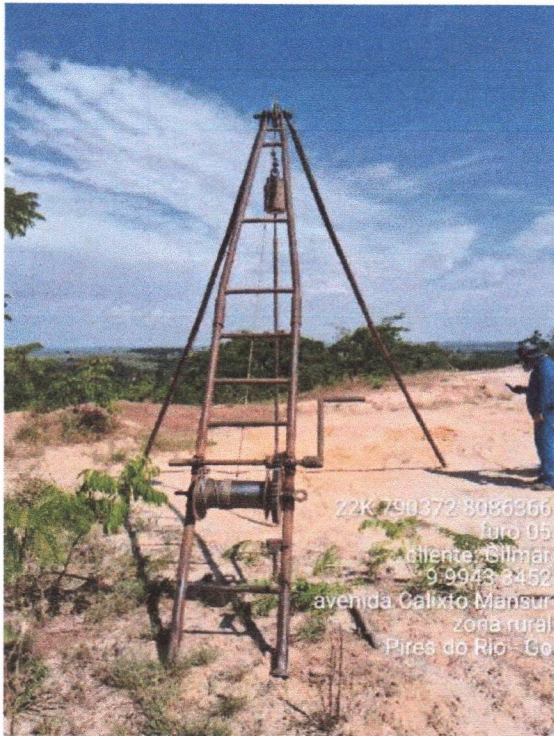
03

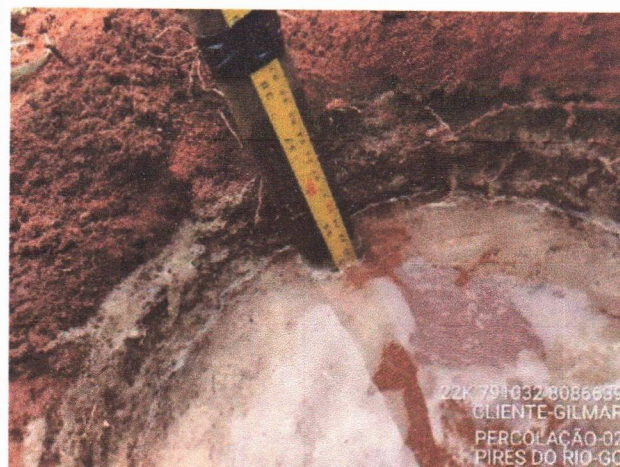
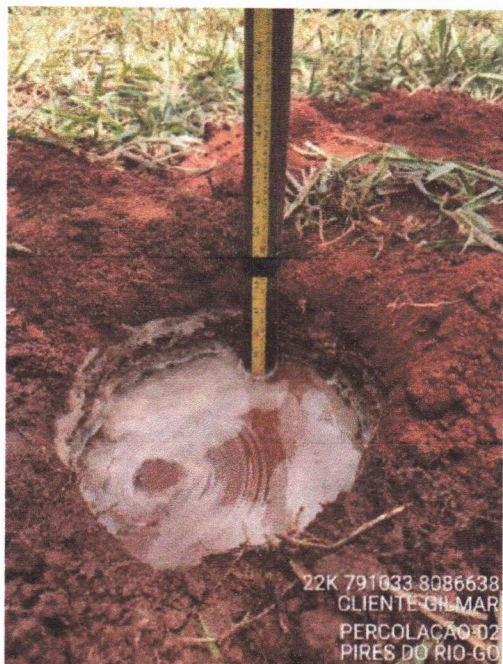


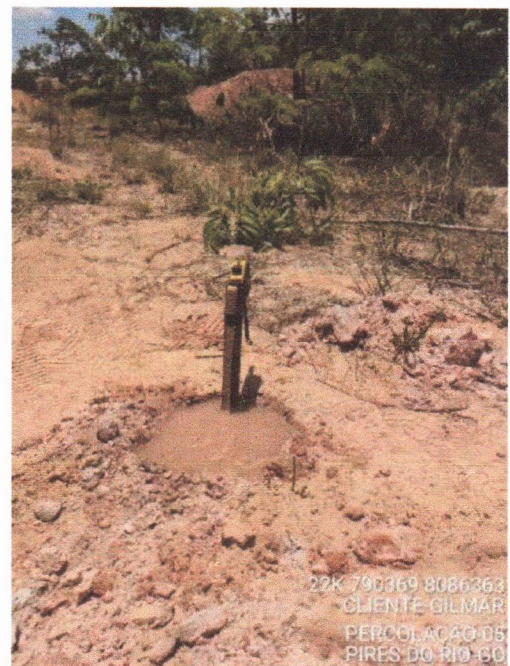
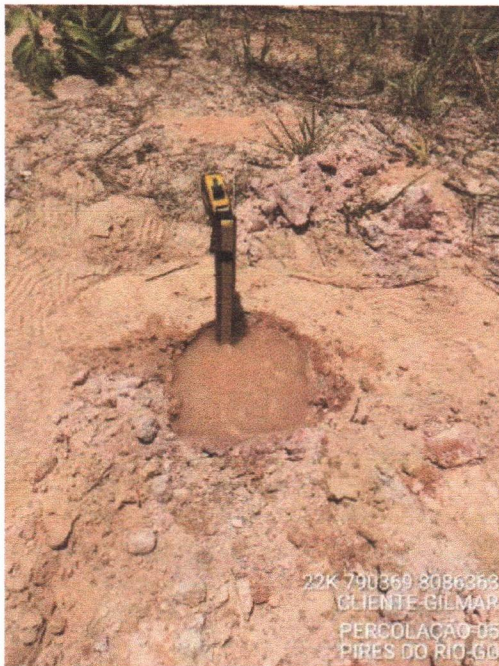
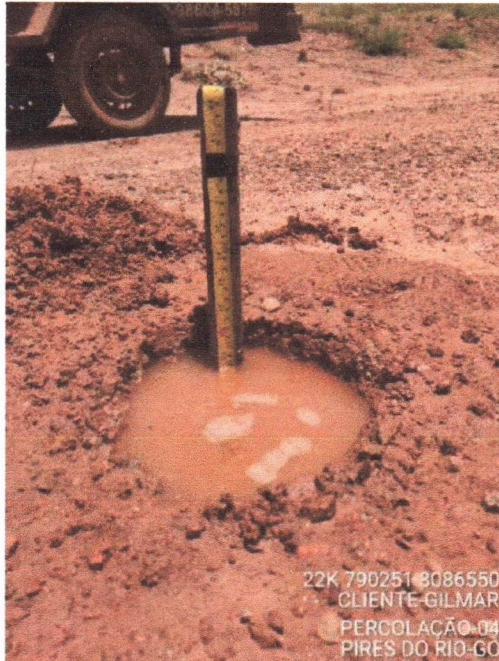
04



05







Rodrigo Antunes da Rocha
Rodrigo Antunes da Rocha
Engenheiro Civil
MASTERSOLO ENGENHARIA LTDA

Eng. Civil Rodrigo Antunes da Rocha
CREA: 11.373/D-GO

MASTERSOLO ENGENHARIA LTDA.

LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM



Rodrigo Antunes da Rocha
Engenheiro Civil
CREA 11.373/D-GO

ENG. CIVIL RODRIGO ANTUNES DA ROCHA
CREA 11.373/D-GO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020240198390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 12

1. Responsável Técnico(a)

RODRIGO ANTUNES DA ROCHA

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

RNP: **1003584845**

Registro: **11373/D-GO**

Empresa contratada: **R.ANTUNES DA ROCHA CONSTRUCOES EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 19615**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**

CPF/CNPJ:

55.199.225/0001-00

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA GO-309 (AV. CALIXTO MANSUR), Nº S/N

Bairro: **FAZENDA LARAN, RESIDENCIAL VITÓRIA**

CEP: **75200-000**

Cidade: **PIRES DO RIO-GO**

Complemento:

Data de Início: **16/11/2023**

Previsão término: **12/07/2024**

Documento: **Ordem de Serviço 12**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO SONDAGEM

QuantidadeUnidade

5.0000 UNIDADES

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. **Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM TIPO SPT

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

RODRIGO ANTUNES DA ROCHA:91063469104

Assinado de forma digital por
RODRIGO ANTUNES DA
ROCHA:91063469104
Dados: 2024.07.16 14:24:06 -03'00'

RODRIGO ANTUNES DA ROCHA - CPF: 910.634.691-04

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - CPF/CNPJ: 55.199.225/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Registrada em 16/07/2024	Valor Pago R\$ 145,03	Nosso Numero 28320690124197855	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------

**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

**Licença Ambiental Municipal de Instalação**

Protocolo: 18606/2023

LAMI Nº 073/2023

A **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pires do Rio** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEMAm nº 012/2014, concede a presente Licença Ambiental nas condições especificadas abaixo:

Identificação do Empreendedor:

Nome/Razão Social: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Nome Fantasia: RESIDENCIAL VITORIA

CPF/CNPJ: 55.199.225/0001-00

CNAE – Atividade Principal: 4299-5/99. Loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias.

Atividade Licenciada:**Loteamento (Zona de Habitação de Interesse Social).****Local da atividade:**

Cidade: Pires do Rio

Estado: Goiás

CEP: 75200-000

Logradouro: Fazenda Laranjal

Bairro: Perímetro Urbano

LAT: 17°17'26,29" S

LONG: 48°16'07,06" O

Informações Adicionais:

Bacia Hidrográfica: PARANAÍBA

Fator de Complexidade (W): 2

Porte:

Pequeno

Potencial Poluidor Degrador - PPD: Médio

Área Total do Terreno: 59.1560 ha

Área dos lotes: 45.9354,16 ha

Informações Legais:

- A presente Licença Ambiental Municipal de Instalação (LAMI) está sendo concedida, com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- A Licença Ambiental Municipal de Instalação (LAMI) é um documento administrativo no qual o órgão ambiental estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor para o processo operacional de empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais;
- Os equipamentos de controle da poluição deverão ser mantidos e operados adequadamente de modo a conservar a eficiência;
- A presente Licença Ambiental se refere aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados nos projetos apresentados neste Licenciamento;
- A **SEMARHUR** deverá ser comunicada imediatamente em casos de acidentes que envolvam o meio ambiente;
- A **SEMARHUR** reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas condicionantes, ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
- Todos os resíduos sólidos e semissólidos produzidos deverão ter acondicionamento e destinação final



adequados, em local de conhecimento da SEMARHUR;

- Todas as fontes de emissões atmosféricas, de ruídos e vibrações deverão ser mantidas com seus parâmetros nos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;
- Fica a presente automaticamente **SUSPENSA**, independentemente de qualquer ato administrativo por parte desta Secretária, caso expire o prazo de validade das demais Licenças, Alvarás, Certificados e/ou Certidões emitidas por outros entes da Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, que fazem parte da instrução do processo a que se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo "documento" que será restaurada a validade da Licença ora emitida;
- Conforme disposto na Resolução CONAMA 006/86, o Licenciado deverá providenciar a publicação do recebimento da presente Licença no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da mesma;
- Quaisquer alterações no funcionamento das atividades deverão ser precedidas de novo Licenciamento.

Informações Técnicas Complementares:

1. Durante as obras, acondicionar e promover a destinação final dos resíduos sólidos e semissólidos gerados no empreendimento em conformidade com a legislação em vigor, não sendo tolerada a disposição irregular, ou inadequada de qualquer resíduo que possa provocar odor e degradação ambiental na área do empreendimento ou fora dela, ou em local que não esteja licenciado para recebê-lo;
2. Priorizar a execução de medidas conservacionistas e tecnologias para assegurar a proteção do meio ambiente;
3. As áreas de preservação permanente – APP, reserva legal, área institucional do município e demais áreas de vegetação nativa ou protegidas existentes na propriedade deverão estar conservadas, ou em recuperação, ficando vedada a intervenção ou supressão sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.
4. Manter o local em perfeito estado de limpeza e conservação, de modo a evitar acúmulo de resíduos e poluição ambiental nas áreas internas e externas;
5. Fica creditado a responsabilidade técnica ao Engenheiro Agrônomo Fernando Castro de Oliveira, CREA 1021882160/D-GO pela elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA, conforme ART nº1020230305488;
6. Fica creditado a responsabilidade técnica à Engenheira Civil Geovana Peres dos Santos, CREA 1019628529/D-GO, pela elaboração dos seguintes projetos: Laudo MCL, Projetos do Loteamento: Drenagem, Sanitário, Hidrossanitário, Declividade igual ou Superior a 30%, Fossas Sépticas e Sumidouro, Inexistência de Aterramento com Materiais Nocivos, conforme ART nº 1020230306178;
7. Fica creditado a responsabilidade técnica ao Engenheiro Civil Rodrigo Antunes da Rocha, CREA 11373/D-GO, pela elaboração e execução da sondagem do local, conforme ART nº 1020230297749;
8. Fica creditado a responsabilidade técnica ao Geólogo, Engenheiro de Segurança do Trabalho Itamar Luiz M. Sachetto, CREA 2304/D-GO, pela elaboração do Laudo Geológico do Loteamento, conforme ART nº 1020230298124;
9. Fica creditado, a responsabilidade técnica pela elaboração do levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado ao Técnico em Agrimensura Valdir Ribeiro da Silva, nº CFT 2303032505 GO.
10. Para o empreendimento utilizar como fonte de abastecimento de água com captação direta, deverá obter e manter atualizada, a outorga ou dispensa da água emitida pela SEMAD, sob risco de revogação desta Licença;
11. Foi anexado ao processo o protocolo de solicitação da AVTO – Atestado de viabilidade Técnica e Operacional, deverá ser entregue AVTO emitido pela SANEAGO, estipulado um prazo de até 120 dias,



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



Secretaria de
**Agricultura e
Meio Ambiente**



sob risco de revogação desta licença.

12. O funcionamento e as atividades do empreendimento não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, fora da área de sua propriedade ou dentro dela;
13. É proibido o lançamento de esgoto nos córregos, rios, lagoas, estuários ou na rede coletora de águas pluviais.
14. Propõe-se um Programa de Educação Ambiental com os funcionários da instalação do Condomínio, visando minimização na geração de resíduos e redução de impactos ambientais nas atividades realizadas;
15. Para ampliação ou reforma do empreendimento, a requerente deverá requerer licença de instalação, apresentando os documentos necessários exigidos por esta Secretaria.
16. Devem-se seguir os padrões conforme Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;
17. Conforme acordado entre o proprietário e a Prefeitura Municipal de Pires do Rio, destinam-se 5% de área verde, 5% de área institucional e 9% áreas de preservação permanente - APP. O município abre mão de 5% de área institucional, em contra partida serão construídas duas creches, sendo uma localizada dentro do loteamento e outra em alguma região próxima, a escolha do município.

Data de Emissão: 07/12/2023

Validade da licença: 07/12/2025.

Assinaturas:

Gilmar Teodoro de Resende
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 7.601/2021



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



REGISTRO – LIMPEZA DE ÁREA EM PERÍMETRO URBANO

Protocolo 18606/2023

REGISTRO: 016/2023

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pires do Rio** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEMAm nº 012/2014 e 128/2022, concede a presente Licença Ambiental nas condições especificadas abaixo:

Identificação do Empreendedor:

Nome/Razão Social: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Nome Fantasia: RESIDENCIAL VITORIA

CPF/CNPJ: 55.199.225/0001-00

Atividade Licenciada:

LIMPEZA DE ÁREA PARA LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL, A SER DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NESSE MUNICÍPIO.

Local da atividade:

Cidade: Pires do Rio	Estado: Goiás	CEP: 75200-000
Logradouro: Fazenda Laranjal		Bairro: ZONA RURAL
LAT: 17°17'26,29" S		LONG: 48°16'07,06" O

Informações Adicionais:

Área total do polígono aprovado: 50,8 ha

Informações Legais:

- A presente Licença Ambiental – Registro está sendo concedida, com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Esta Licença Ambiental é um documento administrativo no qual o órgão ambiental estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor para o processo operacional de empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas de baixo impacto ambiental;
- A **SEMARHUR** deverá ser comunicada imediatamente em casos de acidentes que envolvam o meio ambiente;
- A **SEMARHUR** reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas condicionantes, ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Todos os resíduos sólidos e semissólidos produzidos deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, em local de conhecimento da **SEMARHUR**;
- Todas as fontes de emissões atmosféricas, de ruídos e vibrações deverão ser mantidas com seus parâmetros nos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;
- Fica a presente automaticamente **SUSPensa**, independentemente de qualquer ato administrativo por parte desta Agência, caso expire o prazo de validade das demais Licenças, Alvarás, Certificados e/ou Certidões emitidas por outros entes da Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, que fazem parte da instrução do processo a que se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo “documento” que será restaurada a validade da Licença ora emitida;
- Qualquer alteração no funcionamento das atividades deverá ser precedida de novo Licenciamento.

Vedações:

- Este registro não autoriza o corte de indivíduos arbóreos em áreas de campos naturais (campo rupestre, campo sujo, campo limpo) ou qualquer outra fitofisionomia onde a sua ocorrência natural de indivíduos seja de maneira isolada como cerrado rupestre;
- É proibido caçar ou manter animais silvestres em cativeiro; usar e transportar ovos, larvas ou espécies da fauna silvestre, bem como produtos e objetos dela oriundos, salvo quando autorizado pela Autoridade competente;
- É vedada a queima de madeira oriunda do corte de árvores isoladas;
- Este registro não autoriza nenhuma outra atividade que não seja o corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada;



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



Secretaria de
Agricultura e
Meio Ambiente



- Fica vedado o uso de correntão;
- Os resíduos sólidos perigosos, inclusive embalagens, não poderão, em hipótese alguma, ser queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água;
- Este registro não autoriza a supressão de fragmentos de vegetação nativa;
- **Fica proibida a comercialização e transporte de material lenhoso;**
- Este registro não autoriza o corte de árvores em áreas urbanas;
- Fica vedada, sem autorização, a instalação ou quaisquer atividades em áreas de preservação permanente – APP, reserva legal e remanescentes de vegetação nativa, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;
- Fica proibido o uso do fogo, exceto quando o uso seja justificado em práticas agropastoris ou florestais, mediante autorização do órgão ambiental.

Condicionantes gerais:

- Esta licença está sendo concedido com base nas informações anexadas ao processo, aceitando-se os mesmos como verídicos, sabendo-se que a inveracidade dos mesmos culminará no cancelamento do presente registro ambiental, além das sanções aplicáveis conforme a legislação de regência;
- A SEMARHUR, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este registro, caso ocorra: (i) omissão ou falsa descrição de informações determinantes ou relevantes para a emissão do registro; (ii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; (iii) acidentes com significativo dano ambiental ou recorrentes; (iv) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; (v) prática de atividades não autorizadas no âmbito do registro.
- Para porte e uso de motosserras é obrigatório a licença de porte e uso de motosserra (LPU). Para mais informações acesse <http://www.ibama.gov.br/flora-e-madeira/motosserra/lpu#sobre-a-lpu>
- A presente licença ambiental não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- É obrigatória a presença do responsável técnico pela supressão de vegetação nativa durante a sua realização.
- Não é permitido armazenar o material lenhoso em caminhos, acessos e estradas, evitando qualquer forma de obstrução.
- Promover a sinalização adequada e equipamentos de segurança e proteção para evitar acidentes na área de realização da atividade.
- Conforme Instrução Normativa Nº04/2022 – SEMAD e Lei Nº 21.231/2022 (Art. 32. A compensação pelo corte de espécies florestais Imunes de Corte, Criticamente em Perigo - CR, Em Perigo - EN, Vulneráveis - VU, protegidas ou endêmicas do Cerrado e da Mata Atlântica (...)), a presente supressão é passível de compensação, pois apresenta espécies protegidas.
- Orientar os colaboradores quanto aos aspectos de preservação ambiental, no que diz respeito à destinação correta de resíduos sólidos gerados e demais práticas que melhorem o ambiente de trabalho.
- Em caso de mudança de responsabilidade técnica, deverá ser atualizado o cadastro no prazo de até 30 (trinta) dias.
- A SEMARHUR deverá ser comunicada, o mais breve possível, em caso de acidentes que envolvam o meio ambiente ou em casos de ocorrência de impactos ambientais decorrentes de intervenção em áreas protegidas, disposição inadequada de resíduos sólidos, contaminação por óleos e graxas, entre outras ações praticadas quando da operação do empreendimento.
- Este registro está sendo concedido com base nas informações anexadas ao processo Nº: 18606/2023, aceitando-se os mesmos como verídicos, sabendo-se que a inveracidade dos mesmos culminará no cancelamento do presente registro ambiental, além das sanções aplicáveis conforme a legislação de regência.
- O uso de agrotóxicos, defensivos agrícolas, agroquímicos e afins deverá ser precedido de receituário agrônomo.
- A presente declaração de registro eletrônico não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- As áreas de preservação permanente – APP reserva legal e demais áreas de vegetação nativa ou



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



Secretaria de
**Agricultura e
Meio Ambiente**



- protegidas existentes na propriedade deverão estar conservadas, ou em recuperação, ficando vedada a intervenção ou supressão sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.
- Promover a sinalização adequada e equipamentos de segurança e proteção para evitar acidentes na área.
 - Em caso de constatação de inconsistência nas informações prestadas ou de riscos e danos à saúde pública e ao meio ambiente a SEMARHUR realizará novas exigências.
 - A ocorrência de incêndio, inclusive em remanescente de vegetação nativa, reserva legal ou área de proteção permanente, deve ser imediatamente combatido e contido, devendo o órgão ambiental ser informado, o mais breve possível, cabendo ao empreendedor conduzir a recuperação da área degradada.
 - Deverá ser mantida cópia do registro ambiental emitido no local do empreendimento acompanhada de respectivos anexos.
 - Esta Licença/Registro fica condicionado ao Plano de utilização de Madeira apresentado.
 - Promover a destinação ambientalmente adequada do material lenhoso, podendo ser utilizado para usos diversos na propriedade, apresentando relatório a SEMARHUR – Prazo: um ano após a supressão de vegetação.
 - Conforme acordado entre o proprietário e a Prefeitura Municipal de Pires do Rio, destinam-se 5% de área verde, 5% de área institucional e 9% áreas de preservação permanente - APP. O município abre mão de 5% de área institucional, em contra partida serão construídas duas creches, sendo uma localizada dentro do loteamento e outra em alguma região próxima, a escolha do município.

Data de Emissão: 23/10/2023

Validade da licença: 23/10/2024.

Gilmar Teodoro de Resende
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 7.601/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230306178

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

GEOVANA PERES DOS SANTOS

RNP: **1019628529**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Registro: **1019628529D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ORDEVAL MONTEIRO DE PAIVA**
Rua **MANOEL CAVALCANTI NOGUEIRA, Nº 48**
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento:
E-Mail: **ge.peres19@gmail.com**
Contrato: 0

Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pires do Rio-GO**

CPF/CNPJ: **332.325.801-06**
CEP: **75200-000**

Fone: **(64)99296-3884**

Valor Obra/Serviço R\$: **5.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda **LARANJAL E BREJO - RESIDENCIAL VITÓRIA, Nº S/N**
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento:
Data de Início: **30/11/2023** Previsão término: **30/11/2024**
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário(a): **ORDEVAL MONTEIRO DE PAIVA**
E-Mail: **ge.peres19@gmail.com**

Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **75200-000**
Cidade: **Pires do Rio-GO**
Coordenadas Geográficas: **-17.170709,-48.155271**

CPF/CNPJ: **332.325.801-06**

Fone: **(64) 99296-3884**
Tipo de proprietário(a): **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO LOTEAMENTO PROJETO DE LOTEAMENTO
PROJETO LOTEAMENTO ALAGADIÇO E SUJEITO À INUNDAÇÃO
PROJETO LOTEAMENTO APRESENTA OU NÃO CONDIÇÕES SANITÁRIAS SUPORTÁVEIS
PROJETO LOTEAMENTO DECLIVIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 30%
PROJETO LOTEAMENTO INEXISTÊNCIA DE ATERRAMENTOS COM MATERIAIS NOCIVOS NO
TERRENO
LAUDO TECNICO MCL
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

Quantidade	Unidade
591.547,74	METROS QUADRADOS
591.547,74	METROS QUADRADOS
591.547,74	METROS QUADRADOS
591.547,74	METROS QUADRADOS
591.547,74	METROS QUADRADOS
591.547,74	METROS QUADRADOS
591.547,74	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUAÇÃO: PROJETO LOTEAMENTO; PROJETO LOTEAMENTO ALAGADIÇO SUJEITO À INUNDAÇÃO; PROJETO LOTEAMENTO APRESENTA OU NÃO CONDIÇÕES SANITÁRIAS SUPORTÁVEIS; PROJETO LOTEAMENTO DECLIVIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 30 %; PROJETO LOTEAMENTO INEXISTÊNCIA DE ATERRAMENTOS COM MATERIAIS NOCIVOS NO TERRENO; LAUDO MCL; PROJETO HIDROSSANITÁRIO NO RESIDENCIAL VITÓRIA - MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO - GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ Data _____ de _____

GEOVANA PERES DOS SANTOS:70204725160
4725160

GEOVANA PERES DOS SANTOS - CPF: 702.047.251-60

GEOVANA PERES DOS SANTOS:70204725160
4725160

ORDEVAL MONTEIRO DE PAIVA - CPF/CNPJ: 332.325.801-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 96,62	Registrada em 30/11/2023	Valor Pago R\$ 96,62	Nosso Numero 28320690123300721	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------